

LUCIA HELENA OLIVEIRA [SILVA] 38

AS ESTRATÉGIAS DE SEDUÇÃO: MULHERES ESCRAVAS

APRE(E)NDENDO A LIBERDADE (1850 - 1888)

Dissertação apresentada como exigên-
cia parcial para obtenção do título
de MESTRE EM EDUCAÇÃO, na área de
concentração: FILOSOFIA E HISTÓRIA
DA EDUCAÇÃO, à Comissão Julgadora
da Universidade Estadual de Campi-
nas, sob a orientação da Profa.Dra.
Olinda Maria [Noronha.]

CAMPINAS/AGOSTO/1993



Este exemplar corresponde à redação
final da Dissertação defendida por
Lucia Helena Oliveira Silva
e aprovada pela Comissão Julgadora em
30/08/1993

Data: 30/08/93
Assinatura: Om Noronha

Dissertação apresentada como exigência
parcial para obtenção do Título de Mes-
TRE EM EDUCAÇÃO na Área de Concentração:

Filosofia e
História da Educação

à Comissão Julgadora da Faculdade de
Educação da Universidade Estadual de
Campinas, sob a orientação do(a)

Prof.(a) Dr.(a) Olinda Maria
Noronha

COMISSAO JULGADORA

Celso Maria Machado de Guedes
Suplente

AGRADECIMENTOS

Este trabalho nasceu durante a militância em movimentos pelos direitos de cidadania das pessoas negras em especial, no trabalho junto às crianças da rede pública de ensino.

Dos primeiros projetos à redação final da dissertação, muitas pessoas participaram dele comigo. Gostaria de agradecer a algumas delas, mesmo correndo o risco de cometer esquecimentos:

Gostaria de agradecer ao Grupo de Educação do Conselho da Comunidade Negra, da região de Campinas nas pessoas de Galdino, Geny, Maria Cristina, Telma e Leda pelo incentivo.

A Anna Gicelle, minha primeira amizade na UNICAMP que muito me ensinou, e colaborou no projeto dando exemplo de seriedade e dedicação.

Aos amigos do Centro de Memória que ajudaram e estimularam-me na pesquisa: a Paula, Rosa, Bárbara, Fernando, Denise, Eliana, Beth, Cidinha, Osvaldo, Zenaide e Valdinei. Também seu diretor José Roberto do Amaral Lapa que me acompanhou desde o início do projeto, quando definia o objetivo de pesquisa. Neste período ainda contei com a atenção dos professores Robert Slenes e Celia M. Marinho de Azevedo, que me deram excelentes indicações que tentei seguir no período que fui aluna especial e depois, quando iniciei o curso. Eles estão e

claro, isentos de culpa dos problemas que eventualmente o trabalho possa ter.

Aos meus amigos do círculo acadêmico e colegas de curso: Regina, Sandra, Claudia, Cristina, Magda, Fábio, Regina Célia, Yvone, Rachel, Jonas, Eliane, meus agradecimentos pelas críticas e o companheirismo neste período tão corrido entre curso e dissertação.

Aos meus amigos de fora do meio acadêmico e são tantos: Arabela, Renato, Cáritas, Ana, Ricardo, Celso, Silvana, Célia, Marcos, Henrique, Martinazzo, Marcia, Rita, Ceron, Vicente todos eles ajudaram-me inclusive em meus momentos críticos.

A Débora minha amiga desde os tempos de infância que digitou meus trabalhos e projetos, além de dividir alegrias e tristezas do percurso.

A Dircéia e César pela reprodução das fotos, pela casa e amizade.

As meninas da Secretaria de Pós Graduação da Faculdade de Educação.

A minha orientadora Olinda que soube transformar a árida relação entre orientando e orientador num trabalho conjunto, deixando-me à vontade e respeitando sem contudo me abandonar. Minha escolha foi extremamente feliz!

Ao Gilson pelo carinho e atenção e paciência que me dedicou ao digitar minha dissertação. Obrigado pela amizade e companheirismo.

A minha família. Eles mais do que ninguém participaram comigo em todos os momentos. O apoio de vocês foi fundamental. Obrigado a José, Conceição, Helô, Renata, Marcelo, Regina, Robinson, Rogê. Também a Enide, Fernanda, Silvia e vovô Nair.

A meu avô Cypriano. Embora hoje não estando entre nós, foi uma das minhas fontes de inspiração e minha ponte com meu passado.

Também a Coordenadoria de Aperfeiçoamento do Ensino Superior que me proporcionou seu financiamento, apesar do tumultuado período dos anos de 91, 92 e parte de 93.

A todos que direta ou indiretamente estiveram envolvidos com minha pesquisa e aos aqueles que vieram antes, que lutaram e deram suas vidas por tempos melhores e acreditaram que as diferenças podem e devem existir sendo respeitadas.

Para Maria Conceição e
todas as mulheres que me
emprestaram as suas histó-
rias de vida.

RESUMO

Este trabalho procurou resgatar o processo educativo de caráter informal, que existiu na luta pela liberdade, travado pelas escravas junto a seus senhores através dos meios jurídicos.

Usando do meio burocrático, que compreendia uma série de procedimentos e personagens que lhe eram estranhos, as escravas adentraram este mundo aparentemente hostil e conquistaram muitas lutas. Obtiveram a liberdade, melhores condições de vida mas, também perderam e foram ameaçadas inclusive na sua integridade física.

Nossa proposta foi procurar compreender este universo, as relações e o aprendizado que ocorria constantemente reinterpretando as ações no Tribunal Judiciário de Campinas.

Se muitas leis emancipacionistas eram interpretadas por alguns como meras concessões dos mais poderosos aos escravos, observamos que por parte destes, a interpretação era outra. Cada espaço normatizado pela lei, era visto como uma possibilidade a mais que se apresentava para buscar a concretização da liberdade.

Assim, procuramos apresentar como ocorreu o

nascimento da pesquisa e como o tema foi encarado na historiografia no primeiro item.

Depois, procuramos localizar historicamente o espaço urbano da cidade, demonstrando como ocorreu sua evolução através do ciclo do açúcar e depois do café, colocando a inserção da mão-de-obra escrava, no capítulo II.

No capítulo III, centramo-nos nos processos judiciais que levavam a liberdade, trabalhando a formação do pecúlio para a compra da alforria, as variadas formas de ação e suas entradas em Tribunal. A idéia aqui, foi levantar as possibilidades de luta para compreender a ação educativa que as práticas jurídicas proporcionavam, levando a mulher posicionar como boa ou má escrava, conforme a necessidade aparecesse na ação.

O último capítulo, procurou levantar mais detidamente o caráter educativo que imbuía-se nas práticas políticas e que desembocavam nas relações estabelecidas entre senhores e escravas.

O tema está longe de ser esgotado e os aspectos aqui levantados demonstraram a necessidade de um aprofundamento maior que continuará sendo explorado numa etapa posterior.

SUMARIO

CAPITULO	I:	INTRODUZINDO O TEMA	
		1.1 Os estudos sobre a mulher na história...	11
CAPITULO	II:	A ESCRAVIDAO EM CAMPINAS	
		2.1 O ciclo do açúcar.....	27
		2.2 O periodo cafeeiro.....	31
CAPITULO	III:	AS FORMAS DE SE CHEGAR A LIBERDADE	
		3.1 A ação como forma de luta.....	39
		3.2 Formação do pecúlio.....	43
		3.3 Os vários tipos de ação.....	44
		3.4 O aprendizado de ser boa ou má escrava..	64
CAPITULO	IV:	O CARATER EDUCATIVO DAS PRATICAS JURIDICAS	
		4.1 Como as ações levavam a prática	
		educativa.....	85
CONCLUSAO.			103
BIBLIOGRAFIA.			106

TABELAS

tb. 1	População 1798.....	30
tb. 2	Municípios e escravos.....	33
tb. 3	Hospitais da cidade de Campinas.....	34
tb. 4	Distribuição das ações em Ofícios.....	40
tb. 5	Entradas de ações para obtenção da liberdade.....	40
tb. 6	Tipos de ação.....	41
tb. 7	Profissões de escravas.....	63

CAPITULO I

INTRODUZINDO O TEMA

1.1 OS ESTUDOS SOBRE A MULHER NA HISTÓRIA

"Vivência de Mulheres escravas" nasceu do interesse sobre o modo de vida e estratégias para se obter a liberdade de mulheres escravizadas e libertandas de origem afro-brasileira (libertanda é entendida aqui como a pessoa, que entra na justiça com seu processo para obter a liberdade).

Este estudo procura acrescentar mais dados às análises dedicadas à escravidão, tentando penetrar no mundo dos escravos que interage intensamente com o mundo dos senhores; sua ação no meio político-social e suas experiências.

Parto do pressuposto de que a relação senhor-escravo não insere-se apenas no processo econômico, no modo de produção, mas enriqueceu-se das tradições culturais derivadas das experiências de vida. Por isso, além da análise macro de estrutura nas quais estão nossos personagens, nossa análise volta-se também para o lado das experiências de vida que englobavam valores, idéias, tradições herdadas e aprendidas pelas pessoas.

Embora fazendo parte da mesma condição que era ser escravo, as pessoas viviam-na diferentemente. A partir daí, elaboramos nossa noção de ser escravo e vivenciar a escravidão, do real e das experiências concretas de vida.

Os estudos clássicos historiográficos brasileiros, têm trabalhado com abordagens quase sempre ligadas ao debate

internacional.

Assim, os cientistas sociais do começo do século XX por exemplo, ao trabalhar com a escravidão e sua herança para a formação do país, viam com apreensão e ceticismo a experiência da escravidão, considerada degenerativa e perniciosa tanto para os elementos que herdaram, como para o país. Era o período de influência positivista e do racismo científico que deu lógica para dominação colonial dos "novos" continentes da África e Ásia¹.

Com a ascensão das análises marxistas, o debate sobre a escravidão foi retomado na perspectiva de entendê-la na interpretação de modos de produção econômicos. A escravidão era representada como elemento do arcaico, componente das velhas estruturas e entrave à modernização representada pelo trabalho livre assalariado e pela industrialização. Neste sentido, o trabalho e os trabalhadores só surgiram com o trabalho livre. Escravo não era considerado trabalhador mas apenas escravo. A análise passou a não centrar nos componentes mas nas estrutura em si.

Por volta do final dos anos cinquenta, início dos sessenta, novos estudos sociológicos retornaram o tema. Tratava-se de desmontar a idéia do mito da "harmoniosa convivência das raças". Trabalhos ligados à chamada "Escola de

¹ O termo novo está entre aspas por colocar-se na idéia europocêntrica, o novo era em relação ao conhecimento que a Europa tinha deles.

São Paulo" (Escola Paulista de Sociologia e Política) que abrigou cientistas como Florestan Fernandes, Emília Viotti, Fernando H. Cardoso, Roger Bastide, embasados em análise sociológicas marxista, demonstraram que a instituição da escravidão marcou profundamente os ex-escravos e seus descendentes. Os meios violentos que nela haviam, acabaram por aniquilar as características mais essenciais do caráter humano, deixando os negros no estado de passividade e anomia.

Estes estudos tiveram vital importância, para entendermos a situação do debate atual sobre escravidão e, a opção teórica para desenvolver a pesquisa a que nos propomos.

As análises dos anos sessenta, preocuparam-se em denunciar a inexistência do mito "da cordialidade" e da "tranquila" convivência das três raças" no Brasil. Neste sentido, o objetivo foi plenamente alcançado. Porém, esta visão procurou realçar tanto o caráter negativo da escravidão, que acabou por retirar dos ex-escravos e seus descendentes sua criatividade e autonomia de ação. Os efeitos da escravidão, acabaram por ser tão profundos que, aos escravos restavam apenas duas possibilidades: negar a condição ou aceitá-la passivamente.

O negar a condição traduzia-se nas fugas, assassinatos, abortos e suicídios, enfim, situações limites. Eram tentativas radicais para se acabar com a condição, já aceitação se dava com a maioria da população escrava que passando pelo processo coercitivo da escravidão agiam sob total domínio de seus proprietários.

Na produção dos anos setenta, houve a reafirmação desta dualidade de ação. Enfatizou-se muito a reação à escravidão, e em especial, a ação coletiva, criando a idéia do escravo herói que conseguia furar o sistema. De outro lado, os estudos passaram a centrar-se em relação aos valores mais básicos de agrupamentos humanos, como o sentimento de família e a unidade.

Nos anos oitenta, a produção das ciências sociais, travou uma acalorada discussão, levantando as análises até então feitas. São trabalhos ligados a corrente da História Social nascida da Nova História. Passou-se a interessar-se por vários aspectos além do económico e político. O social passou a ser também objeto de pesquisa, enriquecendo as análises interpretativas. Passou-se a estudar as transformações da cultura, religião, tradições, educação, descobrindo-se novos fluxos, que também criaram influências e demonstravam sua importância.

O vínculo estreito entre teoria e o objeto de pesquisa, passou a ser questionado, ou seja, ela não deveria ser uma "camisa de força", mas um instrumento para compreender o objeto e não direccioná-lo. Através do estudo de um grupo, de um microcosmo pode-se analisar o todo das teias de relações tecidas histórica e socialmente.

As análises teóricas da história social acabaram cruzando-se com meus propósitos: estudar as mulheres escravas do século XIX, suas relações, experiências e seu aprendizado para a

liberdade. Neste estudo propomo-nos adentrar no mundo constituído na época do "boom" do café.

Trabalhar a partir de estudos locais parte-se para generalizações, trabalhadas para se entender a formação e a complexidade político-social no período.

Entendemos que trabalhar novas interpretações, é somar com as diferentes abordagens, dando voz a grupos não contemplados, marginais a sociedade, que tiveram muito a influenciar na elaboração de suas experiências relacionadas com outros e com a sociedade em geral.

Mulheres escravas foi um tema que muito timidamente passou a aparecer na historiografia. Configurado com item de outro grande tema que é a escravidão, ele despertou o interesse primeiro na Sociologia e Antropologia, disciplinas que foram pioneiras no estudo de gênero, para depois ser objeto trabalhado pela História. Neste sentido vale lembrar Albertina de Oliveira Costa, quando afirma: "...a visibilidade das mulheres foi uma conquista inegável de pesquisadores e militantes, condição necessária para uma postura de questionamento..."².

Os primeiros trabalhos a cerca de mulheres sob a condição da escravidão, foram de Gilberto Freyre, que dedicou um capítulo de sua obra, Casa Grande e Senzala, para discorrer sobre esta influência africana, na vida familiar e sexual do brasileiro. Criticado por muitos cientistas sociais e elogiado

² Costa, Albertina O. Rebeldia e submissão, SP, Vértice (Fundação Carlos Chagas).

por outros, o trabalho de Freyre, foi reeditado grandemente por admiradores mas sobretudo por seus críticos.

É assim que, trabalhos como de Fernando Henrique Cardoso, refutam a idéia da "convivência harmoniosa das raças", denunciam a violência da escravidão, porém acabam concordando com o argumento de Freyre sobre a degeneração do negro submetido a escravidão. E vai mais longe o raciocínio. A escravidão não apenas degenerava mas reduzia os escravos a "condição de coisas", dando-lhe uma "...consciência passiva cuja ação refletia os designios dos senhores..."³.

Se, para Gilberto Freyre a mulher escrava possuía uma inerente atração, sobretudo a mulata, levando a utilização deste veio pela literatura⁴, Cardoso entendia que a miscigenação com esta, só ocorria "...à falta de um elemento escatológico que justificasse a repugnância. A escrava não integrava o bojo das relações sociais e sua interação excepcional dava-se ao nível físico..."⁵.

Um outro ponto de convergência em Freyre e Cardoso era o elemento mestiço. Para o primeiro, ele era a prova da

³ Para uma comparação de argumentos, ver Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional, p.239

⁴ A ênfase das tradições culturais das mulheres negras e mulatas, criaram um estereótipo muito difundido, usando na literatura por Jorge Amado. A exploração do estereótipo da mulata foi estudada por Teófilo de Queiroz Jr. em Preconceito de Cor e a Mulata na Literatura brasileira.

⁵ Fernando Henrique Cardoso, Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional, p.240

convivência sem conflitos. Tinha um melhor tratamento e era o elo de ligação entre a casa-grande e a senzala. Cardoso também via-o como um aspecto positivo, ele representava um moderamento no tratamento, pois as "qualidades de pessoa humana" eram mais perceptíveis nos escravos descendentes de senhores. A mulher escrava era considerada coisa, mas o filho de sua união com o senhor, já teria características humanas. Representante de destaque nos anos sessenta, Fernando Cardoso representou a retomada do debate sobre a escravidão e suas consequências.

Os primeiros trabalhos dedicados exclusivamente às mulheres, surgiram na década de sessenta no foro internacional e, a partir dos anos setenta no Brasil. Um dos primeiros trabalhos surgidos no Brasil foi o de June E. Haneher⁶. Sua proposta era entender, o duplo padrão de moralidade para homens e mulheres no período do século XIX. A autora procurou aprofundar as questões da mobilidade, dependência econômica mas não conseguiu sair dos grupos delimitados por Freyre, ou seja, as senhoras da casa-grande e as escravas. Há ausência de outros segmentos da população, como as mulheres livres e as brancas pobres. Sintonizada com as questões que levantavam-se no país, Haneher coliga as ações de mulheres escravizadas basicamente em duas vias: agindo com passividade ou através de atos heróicos. Percebe-se que houve a introjeção de alguns estereótipos como o da mulata. Embora conteste a visão de Freyre é principalmente

⁶ June E. Haneher, A mulher no Brasil, p. 15 a 34

nele, que traz sua fonte de pesquisa⁷.

Se, historiograficamente, a orientação teórica dos anos setenta se deu principalmente através da denúncia de uma situação de opressão e ações de resistência, nos anos oitenta a principal característica foi o advento da história social, com novas abordagens ampliando-se os temas de pesquisa, trazendo à tona novos grupos participantes do processo. Um dos trabalhos pioneiros que procurou estudar mulheres escravas neste período, foi o de Sônia Marcia Giacomini. Visando esmiuçar tensões inerentes aos papéis sexuais e sociais da mulher escrava no Brasil, a autora procura contrapor imagens "ideologicamente construídas sobre a escravidão idílica" e "as privações inerentes a situação da mulher escrava"⁸.

Giacomini, a despeito de sua proposição, acaba identificando apenas duas imagens, que por sinal, já eram conhecidas: a imagem de vítima passiva ou de vítima provocante. Para ela, a relação dominado-dominante negava qualquer possibilidade de ganhos na vida cotidiana das escravas. Esta situação ocorria desde sua definição jurídica: "instrumentum Vocale" e estava introjetada nela própria.

A mobilidade do "escravo mercadoria", levava o

⁷ Haneher reproduz algumas argumentações ao citar Chica da Silva e as mulatas - June E. Haneher, p. 29/31

⁸ Giacomini procura contrapor-se principalmente ao trabalho de Gilberto Freyre em seu trabalho Casa Grande e Senzala. Sônia Marcia Giacomini, Mulher e Escrava: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil, cap. I, II e III.

desestímulo e quebra dos "frágeis" laços familiares, exemplificada pela condição da ama-de-leite separada de seu próprio filho.

A preocupação de Giacomini, em desmontar a idéia de uma situação benevolente e branda para as escravas foi tão grande, que a impediu de ver a independência gozada pelas escravas em relação a senhoras, apontadas por Haneher⁹. Seguindo esta lógica, o alto grau de exploração que expôs as mulheres, levou-as a uma situação opressão, que continuou após a Abolição e continua presente em nossos dias, uma vez que "as classes dominantes" tendem a incorporar e conservar privilégios sob vários aspectos.

Ao salientar as condições adversas sofridas pelas escravas, Giacomini cai no extremo oposto, passando a impressão de que as escravas eram "sujeito passivo" e que a estrutura escravista lhes impossibilitavam ações que não estivessem dentro da lógica escravista. Ao contrapor-se a idéia de uma escravidão "branda" e "benevolente", ela parte do entendimento de que houve introjeção da condição de "coisa", de que a mulher de fato, tornava-se uma mercadoria, agindo como tal, não esboçando nenhuma reação a não ser reagir dentro das possibilidades elencadas.

Giacomini está muito próxima das análises de Cardoso

⁹ Sônia M. Giacomini, *Mulher e Escrava: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil*, p.63.

havendo grandes semelhanças nas análises. Inconscientemente, ela utiliza a mesma camisa-de-força dada por Freyre às escravas. Se em Freyre, as ações possíveis a escrava ocorriam somente dentro do terreno das relações patriarcais, usando-se dos laços de compadrio, ou da licenciosidade sexual; em Giacomini, o terreno das ações também está reduzido, as ações só são possíveis como negação a valores humanos, à submissão completa.

Estudando também a mulher escrava, Maria Lucia B. Mott procurou trabalhar as ações de resistência da mulher contra escravidão, centrando-se não só na escrava mas nas mulheres brancas, libertas, pobres e ricas¹⁰. Mott procurou fazer um estudo do cotidiano identificando as ações possíveis por parte delas. Ela observou que a penetração da "ideologia senhorial" podia dividir as mulheres sob a condição de escravas, dividindo e diferenciando a escravidão doméstica da escravidão do leito. A novidade em seu trabalho foi a recuperação de aspectos cotidianos, sobretudo, da escravidão urbana, resgatando ações até então impensadas como formas de rebeldia:

"...A sedução do senhor, teria sido utilizada na luta particular entre a senhora e a escrava, assim também como para obter alguns benefícios imediatos: melhor alimentação, vestimenta, dinheiro,

¹⁰ Maria Lúcia B. Mott, submissão e resistência: a mulher na luta contra a escravidão - caps. I, IV.

favores para os filhos e até mesmo a alforria..."¹¹

O trabalho de Mott procurou abrir-se mais para os aspectos cotidianos vividos na escravidão. Em relação a Giacomini, houve uma maior abertura no campo de análise, vemos escravas tentando agenciar suas próprias vida, desenvolvendo ações e estratégias. Vistas sob a ótica mais ortodoxa, as ações poderiam ser compreendidas como confirmação da introjeção da idéia de submissão, caso não redundassem nas atitudes consagradas como resistência. Porém, apesar do grande leque de temas apresentado, as análises foram pouco aprofundadas, uma vez que as conclusões se reportaram mais a trabalhos historiográficos, não possuindo base empírica.

Em Quotidiano e Poder, Maria Odila Leite S. Dias fez um estudo também monográfico, voltado para as mulheres livres, escravas e forras na articulação de seus papéis sociais femininos e sua integração ao processo histórico. Estas mulheres, estavam presentes no mercado de trabalho, desenvolvendo a economia informal. Quantificadas em cerca de 40%, as mulheres sós e pobres detectadas em São Paulo por Dias,

¹¹ Maria Lúcia de Barros Mott, Submissão e resistência: a mulher na luta contra a escravidão p.30-31.

constituíam-se em chefes de fogo e mães solteiras¹². Eram mulheres pobres, que muitas vezes não possuíam condições adequadas de sobrevivência e permaneciam no anonimato com outros nomes.

O trabalho de Dias, contribuiu para a desmitificação da estrutura patriarcal brasileira, onde a divisão de funções ocorria segundo o sexo. A ausência masculina permanente ou intermitente, impunha a necessidade das mulheres assumirem papéis "masculinos". Eram elas que assumiam a economia de subsistência e de consumo doméstico, trabalho destituído de valor econômico e social, modificado a partir da consolidação do modelo agrário de exportação.

A nível internacional, o debate ocorreu de forma mais avançada. As discussões a cerca da escravidão e relações de gênero, polarizaram-se; abriram-se a novas tendências, estudando especificidades que, penetraram posteriormente no Brasil. Uma variedade de trabalhos muito maior foi produzida, sobretudo, trabalhando com a história social da escravidão na América Central e América do Norte, além de trabalhos voltados a América Latina¹³.

Voltada para história social, Débora Gray White

¹² Denomina-se fogo a unidade familiar ou econômica que tinha interdependência econômica, e que podiam ser também unidades residenciais; usamos aqui definição de Peter Eisenberg, *Homens esquecidos*, p.333.

¹³ A divisão feita entre as Américas volta-se para os povos colonizadores, pensamos aqui na influência inglesa no Caribe e na espanhola para a América do Sul e Central.

desenvolveu estudos sobre as escravas das plantações do sul dos Estados Unidos, procurando questionar as características específicas da escravidão feminina e os estereótipos da escravidão norte-americana como Jesebel e Mamy¹⁴. Estudando também os mitos criados após a abolição, White concluiu que o racismo foi plenamente utilizado no período pós-emancipação escrava, chamado de Reconstrução, levando a uma diminuição das chances de inserção no mercado de trabalho, ao mesmo tempo impedindo os afro-americanos de exercer seu direito de plena cidadania, que só através de mobilização tem tentado ser recuperado.

Voltado trabalho para história social, mas com enfoque diferente ao trabalho de White, Elizabeth Fox-Genovese, centrou estudos em mulheres brancas e negras que viveram no Velho Sul. Seu objetivo era compreender como ocorria a interação de um mundo branco livre com o negro escravo. Genovese trabalhando com uma linha mais claramente marxista, desmistificou algumas idéias consagradas, como a da solidariedade das mulheres brancas com as escravas, ao mesmo tempo procurou recuperar algumas situações que demonstravam a vitalidade e capacidade de resistência da cultura

1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000

14 White refere-se aqui a dois personagens da literatura que foram imortalizados através de filmes. O primeiro Jesebel é o estereótipo da escrava rebelde e sensual, enquanto que Mamy é a escrava dócil e submissa de Scarlett O'hara em "O vento levou". Debora Gray White, Aren't I a Woman? Female in the Plantation South.

afro-americana¹⁵.

Trabalhando com a vivência cotidiana, Christine Hünefeldt procurou estudar a vida de escravas e de senhores, a partir da escravidão urbana no Peru¹⁶. Hünefeldt procurou identificar os mecanismos de inserção no aparato produtivo, vendo a mulher na condição de escrava com possibilidades de barganha e negociação singulares, dentro da esfera doméstica. Para ela, a convivência levava a criação de laços afetivos que geravam modalidades de relacionamento onde o concubinato e o assédio sexual ocorriam, com raro uso de violência, sendo um "caminho para aliviar a condição de escrava", caso não fosse possível conseguir a liberdade. Hünefeldt, procurou demonstrar que haviam vantagens para os senhores neste tipo de relação por ser inclusive mais econômica, uma vez que a mulher conseguia obter facilmente emprego no meio urbano, embora estas situações significassem apenas parte da população escrava, elas ajudam a compreensão da experiência feminina dentro da escravidão.

Como situar-se dentro de um debate tão amplo? Na realidade, as orientações teóricas atuais apontam para categorias mais específicas, mentalidades e formas de vivências.

Passado o período das explicações estruturalistas,

¹⁵ Elizabeth Fox-Genovese, *Within the Plantation Household; Black and White Women of the Old South*, p.146/333.

¹⁶ Christine Hünefeldt, *Mujeres: esclavitud, emociones y libertad Lima 1800-1854*.

venho que o marxismo continua com vigor apenas mais voltados para as experiências humanas, a noção de classe, de cultura surge a partir da experiência vivenciada. Há uma necessidade de resgatar as singularidades de cada processo histórico vivenciado. Se não há dúvidas de que a escravidão feminina foi realizada de modo diferente da masculina, novas especificidades estão vindo a tona. Enquanto sujeitos de sua experiência histórica, antes de serem heroínas ou vilãs, as mulheres lutaram para manter-se dignas dentro de uma instituição que lhes tolhiam parte de sua vivência. Recuperar a reelaboração de vida dentro desta perspectiva, é no mínimo, devolver a história a dela participou.

CAPITULO II

A ESCRAVIDAO EM CAMPINAS

2.1 O CICLO DO AÇÚCAR

Para entendermos o que era ser escravo na cidade de Campinas, faz-se necessário adentrar na história da cidade retrocedendo até os primeiros tempos em que se constituiu como núcleo. O povoamento surgiu como pouso para aqueles que dirigiam-se a Goiás e Cuiabá, pois a estrada que ligava Jundiaí a esta região passava por ela. O núcleo era inicialmente, um bairro do "Mato Grosso das Campinas".

O núcleo inicial surgiu junto as pastagens do córrego do Proença, nas imediações da avenida Moraes Sales, e ruas Coronel Quirino e Itu; passava por aí a estrada dos Goiaesses, que com a decadência da mineração tornou-se pouco usado. A primeira propriedade registrada pertencente a região, datava de 1737, uma fazenda no antigo bairro de Anhumas.

O bairro era pertencente a Jundiaí e todas as instâncias legais e religiosas resolviam-se lá. Foi principalmente por causa deste último, que houve o pedido para elevação de uma igreja, uma vez que já havia sido construído um cemitério, que posteriormente passou a ser cemitério dos escravos¹. Inaugurada em 14 de julho de 1774, a capela trouxe a demarcação definitiva do centro urbano, ainda incipiente. Contava-se então, com uma freguesia, a Freguesia de Nossa

¹ Celso Maria Mello Pupo - Campinas, seu Berço e Juventude.

Senhora da Conceição, incentivada pelo Governador da capitania Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão; o Morgado de Matheus, que procurava levar na íntegra as ordens recebidas de Portugal, para que incentivasse núcleos de povoamento.

Coube a Francisco Barreto Leme, primeiro sesmeiro a direção local, uma vez que encabeçara a lista dos moradores, pedindo a elevação para paróquia². Organizou-se então, o arruamento, a disposição das casas, que dariam o traçado urbanístico da cidade. Em 1797, houve a elevação a categoria de Vila, ocorrendo neste período de desenvolvimento da região em torno da capela. A estrada dos Goiases ajudou a traçar os primeiros segmentos centrais ou ruas, que logo foram denominadas como Rua de Baixo e Rua de Cima.

A Rua de Baixo era na realidade, um trecho da estrada antiga, que vinha a partir da região inicial, ou seja, região da avenida Moraes Sales e ia até o Córrego do Tanquinho (avenida Anchieta). Primeiro chamou-se Rua de Baixo, depois Rua do Comércio e definitivamente Rua Luzitana. A Rua de Cima, passou a atrair uma grande movimentação e construção de casas, e passou depois a se chamar Rua Barão de Jaguará. O prolongamento da estrada que agora ficava na região urbana e foi responsável, pela delimitação dos primeiros arruamentos recebeu o nome de Rua do Meio e posteriormente Rua Dr. Quirino.

Até o surgimento do açúcar a freguesia era muito

² Suplemento Especial - A História de Campinas in Correio Popular, 1968.

modesta, destinando-se a maioria dos moradores a agricultura de subsistência.

A penetração e vulgarização do açúcar na Europa trouxeram o interesse pelo plantio em terras da América Central e do Sul. Os primeiros engenhos surgiram no fim do século XIX e com seu advento, a introdução regular de escravos, contando-se em 1773 com 90 escravos³.

Por esta época já recebera a designação de Vila de São Carlos. Os cativos passavam a fazer parte da paisagem, presentes sobretudo, na cultura canavieira junto com Itu, a Vila passou a ser um grande centro açucareiro, atraindo muitos migrantes.

No início do século XIX, as transformações políticas e econômicas pelas quais passara o país tiveram efeito benéfico para o desenvolvimento da indústria da cana. Grandes engenhos formavam-se na região, abastecidos de cana plantada por grandes, médios e pequenos agricultores. Os que não tinham meios de transformá-la em melaço, vendiam-na para os grandes engenhos.

Em 1838, contava-se com cerca de cem engenhos, estabelecidos aqui. Campinas era responsável por aproximadamente 1/3 da produção e exportação da província de São Paulo⁴.

A cana-de-açúcar mudou a cidade e sua situação político-econômica. Havia agora grandes proprietários, muitos

³ Eisenberg, Homens esquecidos, Cap. IV.

⁴ Opus cit, caps. IV e V.

escravos, que não comportavam mais nas decisões de um membro só para dirigir os rumos do lugar. Uma elite passou a coordenar o espaço hegemônico da Vila. Fisicamente, ela também se transformava; as habitações simples diminuía e na mesma proporção, surgiam sobrados e casarões mais sólidos, feitos com taipa de pilão.

Ricardo Badaró, aponta alguns dados estatísticos que exemplificam o crescimento da população⁵

POPULAÇÃO - 1.798

BRANCOS	NÃO BRANCOS LIVRES	CATIVOS
535 homens	418 mulatos	621 pretos
516 mulheres	14 pretos	80 mulatos

TOTAL DE BRANCOS.....: 1051

TOTAL DE NÃO BRANCOS...: 1033

TOTAL DE LIVRES.....: 432

TOTAL DE CATIVOS.....: 701

TOTAL.....: 2184 HABITANTES

Pela tabela é possível observar que a população de escravos e ex-escravos crescera bastante sendo composta em sua

⁵ Ricardo Badaró, O Plano de Melhoramento Urbanos de Campinas, p. 10-27.

maioria por homens, criava uma certa apreensão e temor de revoltas⁶.

O setor terciário também crescera bastante com a inclusão de pequenos armazéns, comerciantes de animais, advogados, médicos, funcionários públicos, tropeiros e empregados do setor. Estas pessoas no entanto estavam ao mesmo tempo ligados a produção rural.

Já em 1829, aproximadamente 1% da população vivia das rendas de serviços alugados de seus escravos, apontando que o uso do escravo ampliava sua esfera de ação, não restringindo-se apenas a esfera agrícola⁷.

2.2 O PERÍODO CAFEEIRO

O surgimento do café na região, deu-se ainda quando o produto principal produzido era a cana-de-açúcar. Ela havia proporcionado um excedente que permitia a diversificação de novas culturas de trato mais fácil e com ótimos preços no

⁶ Os memorialistas da cidade, falam em uma revolta de escravos que aconteceu em 1822. C. M. Mello Pupo. Campinas, seu berço e juventude.

⁷ Dados apontados por levantamento dos maços de população cedidos por Claudia Fürer maestranda que desenvolve o projeto: Homens pobres em Campinas nas primeiras décadas do século XIX, a quem nós muito agradecemos.

mercado internacional, o café logo se firmou como produto principal, sobretudo a partir da década de quarenta. A cultura do café chegara a região depois de ter-se iniciado na região fluminense, alastrando-se pelo Vale do Paraíba e depois Oeste Paulista⁸.

Campinas tornou-se um dos maiores centros produtores de café, beneficiada com a construção da estrada de ferro da Companhia Paulista, que ajudava o escoamento do produto, ligando-se ao porto de Santos. Neste período, o crescimento tornou-se mais rápido em todos os sentidos. Não tratava-se apenas da população mas das atividades econômicas, sociais e políticas⁹.

Desde 1842, eleva-se à categoria de cidade. Com o dinheiro das exportações, as atividades se diversificaram permitindo a instalação de um razoável centro comercial urbano. Porém, a lucratividade do produto era determinada pelo consumo e a competição internacionais. Mesmo a expansão, não ocorria de forma imediata, pois era necessário esperar a fase produtiva dos cafezais.

A proibição do tráfico em 1850, com a Lei Eusébio de Queiroz não impediu o aumento do número de escravos. Ao contrário, dava uma nova feição a mão-de-obra escrava que passou

⁸ Entendido aqui como o Oeste Paulista histórico e não aquele geograficamente delimitado.

⁹ Em 1872, inaugurava-se a Estrada de Ferro Campinas-Jundiaí.

a ser de pessoas nascidas no Brasil, com uma minoria africana. No ano de 1873, o Almanaque da Província de São Paulo publicava o levantamento do número de escravos, onde Campinas figurava como a primeira cidade com a maior contingente¹⁰

MUNICÍPIOS	Nº DE ESCRAVOS
Campinas	13.412
Bananal	8.141
Jundiáhy	6.302
Constituição	5.339
Limeira	5.233
Mogy Mirim	4.864
Guaratinguetá	4.632
Itú	4.245
Taubaté	4.184
Rio Claro	4.073
Pindamonhagaba	3.736
Amparo	3.481
Capital	3.436
Franca	2.385

¹⁰ Usamos o Almanaque de Campinas de 1873 e os dados disponíveis de Ricardo Badaró, p.21.

As muitas experiências com o trabalho livre de imigrantes, trouxeram muitos trabalhadores europeus, mas a mão-de-obra predominante. No centro urbano, o uso da mão-de-obra feminina em especial passou a ter muita procura. Havia escravas ocupando todo o espaço doméstico trabalhando como cozinheiras, babás, engomadeiras, quituteiras, também nas ruas como vendedoras ambulantes e prestando serviços por aluguel.

O crescimento ampliou a área urbanizada e trouxe uma importante rede de equipamentos básicos. Em 1875 chegava a iluminação a gás; em 1879 o sistema de "bondes de burro". O serviço de Correios já era regular desde a inauguração da ferrovia. Um novo cemitério surge em 1880, o cemitério do Fundão (atual cemitério da Saudade) e na década de oitenta aparecem uma série de hospitais, quase todos resultados de entidades de Mútuo Auxílio e Irmandades de uma mesma nacionalidade:

HOSPITAIS	NACIONALIDADE
Irmãos Penteado anexo a Santa Casa de Misericórdia (1876).	portugueses
Beneficência Portuguesa	portugueses
Arcolo Italiani Uniti Casa de Saúde (1884)	italianos

Além disso, a intelectualidade local por iniciativa própria, passou a lutar pela instalação de mais escolas elementares e de um ginásio para a cidade, obtido em 1874, o Colégio Culto à Ciência¹¹.

Novos prédios e novas técnicas de construção passaram a caracterizar a área urbana. Os lucros diversificaram as atividades e indústrias rústicas passavam também figurar na cidade¹².

Muitas casas comissárias e bancos também foram trazidos concentrando uma grande movimentação financeira entre Campinas e Santos. Este desenvolvimento levou a uma valorização das áreas urbanas. Pessoas com pequenos recursos estavam impedidas de comprar terrenos nesta área; aliás desde a Lei de Terras de 1854, quando os procedimentos para distribuição de terras foi alterado. As terras deveriam ser compradas e não mais doadas. Era um claro impedimento aos pobres e sobretudo libertos¹³.

Os operários e a população de menores recursos passaram a ocupar as áreas mais limitrofes da cidade. Ocupavam

¹¹ Por ocasião de seu cinquentenário de casamento em 1880, Ferreira Fenteado, um grande proprietário da cidade, mandou inaugurar uma escola elementar gratuita, sustentada às suas expensas.

¹² Usando a experiência européia, surgiram inicialmente fundições; a mais conhecida delas foi a Lidgeriwood MF. Co. Ltda, instalada em 1874.

¹³ José de Souza Martins, O Cativo da terra.

as áreas próximas das estradas; criando os bairros do Fundão (Ponte Preta), Bonfim, bairros de chácaras como o bairro da Guanabara, bairros para operários como a Vila Industrial que surgiu como local de moradia para os trabalhadores ferroviários.

Em todos estes espaços, produzia-se alguns efeitos que tornavam a vivência da escravidão da cidade, diferente da escravidão no campo. Algranti aponta neste sentido para duas formas específicas de escravidão: a escravidão de ganho e a escravidão de aluguel. Na escravidão de ganho, o escravo possuía autonomia de ação e de trabalho e, cabia a ele, trazer o jornal (quantia que recebia pelo trabalho executado ao senhor) no prazo que fosse estipulado. Ele podia tanto viver junto com o senhor ou não. Quanto ao escravo de aluguel, ele poderia ser como empregado doméstico, executando uma tarefa fixa na casa de quem o alugava de seu proprietário. O pagamento pela sua jornada era mensal e ele normalmente morava com seu senhor¹⁴. Tanto um tipo de escravo como outro, acabam tendo uma liberdade de ação e de mobilidade dentro da cidade, pois necessitam dela para executar seus serviços. Por outro lado, essa liberdade não era total, mas possuía muitas restrições: havia o controle exercido pelo meio em que convivia, a suspeita por parte das pessoas livres sobre qualquer ação incomum e as formas de controle como sua própria cor.¹⁵

¹⁴ Leila M. Algranti, *O Feitor Ausente*, cap. II.

¹⁵ *Opus cit.*, cap. III.

Viver dentro da cidade revelava situações de ambigüidade, onde podiam haver ganhos e perdas tanto para o senhor, como para o escravo. No caso das mulheres escravizadas, as ambigüidades ocorriam muito por conta dos laços afetivos. Presentes no dia-a-dia, do espaço íntimo da família, a escrava participava do círculo familiar (não em pé de igualdade), auxiliando e sendo cúmplice de muitas situações como atestam os romances de época¹⁶.

A riqueza que Campinas adquiria ia estratificando e criando espaços visíveis e invisíveis, muito claramente percebidos pelos seus habitantes. Espaço de trabalho, espaço de lazer e até religioso iam sendo delimitados e reelaborados pelos seus habitantes. Escravos e escravas mais do que ninguém dominavam o aprendizado de morar e vivenciar o espaço da cidade dia-a-dia expressado na relação de poder, trabalho com seus habitantes.

¹⁶ Apesar de enfoques diferentes, a Escrava Isaura de Bernardo Guimarães e o Cortiço de Aluísio de Azevedo, trabalham com a ação de escravas. No primeiro Isaura é a personagem central que tenta obter a liberdade usando de suas qualidades morais e físicas, indo na linha da mulata com inerente atração sexual. Em O Cortiço, a dócil e submissa escrava Bertoleza é amante de comerciante João Romão, sendo a responsável pela sua ascensão. Em ambos, a convivência das escravas se dá no convívio familiar mais íntimo.

CAPITULO II

AS FORMAS DE SE CHEGAR A LIBERDADE



Escrava trabalhando como babá, junto a garota liberta.

Rua Conceição, ao fundo Catedral de Campinas (1884).

3.1 A AÇÃO COMO FORMA DE LUTA

Chamava-se ação de liberdade, a ação ou processo judicial a compra da alforria do escravo, onde o senhor é indenizado num valor previamente aferido em acordo entre partes, do senhor e do escravo ou, em litígio, quando avaliadores eram chamados e faziam a média do preço do libertando¹.

As ações de liberdade podiam receber outros nomes como manutenção para a liberdade, arbitramento para a liberdade, ação de libertação com pecúlio, ação de manumissão ou auto de libertação. Todas essas denominações, indicavam processos movidos pelos escravos, através de representação legal para se obter a carta de alforria.

É preciso lembrar que, além destes tipos de ações mais específicas, outras também geraram a liberdade como inventários, justificativas, ações de paternidades e outras.

Quanto a distribuição das ações em ofícios (nome dado aos cartórios), num levantamento inicial pudemos observar que as ações estão distribuídas em:²

¹ Plácido e Silva, Vocabulário Jurídico.

² Dados obtidos a partir do levantamento das ações trabalhadas pela autora e também através do repertório de Fernando Antonio Abrahão, as Ações de Liberdade de Escravos do Tribunal de Campinas.

OFÍCIOS	DATAS	QUANT.	%
1º	1803 a 1885	51	58,0
2º	1866 a 1888	50	31,7
3º	1878 a 1888	16	10,1

Com relação às leis a partir de amostragem, pudemos observar que as últimas emancipacionistas trouxeram maior acesso a compra da liberdade

ENTRADA DE AÇÕES PARA OBTENÇÃO DA LIBERDADE	QUANT.	%
anteriores a 1871	5	3,3
Lei do Ventre Livre (1871-1885)	106	66,2
Lei dos Sexagenários (1885-1888)	42	28,8

(FONTE: Fernando Antonio Abrahão, p.6)

Apesar de não possuir um tempo de duração tão longo a Lei Eusébio de Queiroz ou Lei dos Sexagenários, foi a lei mais acionada para a obtenção da liberdade. Ela estabelecia os preços máximos para escravos, segundo o sexo e a idade.

A liberdade obtida pelos escravos em Campinas, quase sempre era comprada. Observando os tipos de ação que envolviam a

liberdade, podemos verificar:

TIPO DE AÇÃO	QUANT.	%
Liberdade por pecúlio	75	49,0
Depósito de pecúlio	18	11,5
Manutenção p/ liberdade	14	9,0
Trafico ilegal	9	6,0
Fundo de emancipação	7	4,5
Outras	30	20,0

Vemos que a maior parte das ações envolviam a compra da alforria e não a simples doação como seria possível supor. No imaginário veiculado pela literatura, a idéia da alforria estava sempre envolvida com a figura do escravo ou escrava, obediente e fiel, recebendo como prêmio pela sua dedicação, uma carta de alforria. Ou a outra idéia comum, era da pessoa escravizada permanentemente revoltada, que estava condenada a ser eterna escrava. Haviam de fato tais pessoas que expressavam esses comportamentos, mas, não existiam apenas submissos ou revoltados dentro da escravidão. Existiam também aqueles que buscavam obter, dentro das possibilidades que podiam, formas alternativas para se chegar a liberdade, usando de meios legais. Embora fosse para o escravo, um meio estranho pela sua falta de convivência, de familiaridade apenas restrita aos advogados, juizes, rébulae

e escrivães, as instâncias jurídicas eram consultadas e tornaram-se um canal bastante usado pelos que desejavam alcançar a liberdade.

Liberdade e alforria, podem dar a primeira vista, a noção de um mesmo significado, mas os processos demonstram que não eram interpretadas da mesma forma. A liberdade, era uma experiência construída a partir da condição de cada pessoa que vivenciara a escravidão. Era feita pelo senhor e pelo escravo, portanto variável, embora fosse o desejo de todo escravo poder gozar o direito irrestrito de ir e vir, de agir, de falar e fazer de sua vida o que bem quisesse. Se não era possível obter tudo, negociavam-se as condições que estavam mais a mão: o direito de folga aos domingos e feriados, o direito de poder negociar o excedente do que se produzia, fazer pequenos biscates... Já a alforria era o documento jurídico que retirava a pessoa da condição sob a qual estava na escravidão. Dava-lhe a condição de liberto, denominação que muitos após se alforriarem, usavam para distinguir-se.³ Peter Eisenberg apontou que apenas a partir de 1860, surgiu a obrigatoriedade através de lei, do registro de compra e venda de escravo mas não encontrou nada que obrigasse a alforria ser registrada em cartório. A carta alforria parecia ser um documento importante, de grande valor comprobatório para se atestar a condição de liberto. Numa

³ Havia também o costume de adotar-se um sobrenome. Em geral, o sobrenome era do ex-senhor ou o nome do grupo africano que descendia.

sociedade em que se prendia primeiro e averiguava-se depois se a pessoa era ou não livre⁴

3.2 A FORMAÇÃO DE PECULIO

Escravos e escravas desde a antiguidade clássica possuíam formas de reunir economias. Normalmente eles tinham um período de folga, não muito grande onde além do descanso, desenvolviam uma pequena economia informal. Cultivavam hortas, faziam pequenos produtos artesanais, faziam trabalhos extras. A mulher escrava, encontrava no meio urbano, inúmeras formas de poder usar este tempo livre para desenvolver atividade remuneradas: trabalhando em serviços domésticos em residências, lojas, como cozinheira, babá, ama-de-leite, e mesmo operária. Autonomamente, a escrava podia trabalhar como vendedora ambulante de alimentos como doces, angus, de hortaliças ou ervas de efeito curativo, atividades observadas por muitos viajantes.

Em todas estas atividades, procurava-se reunir algum dinheiro que o escravo poderia usar para comprar coisas que necessitasse, dentre as quais a compra de alforria. O pecúlio era o dinheiro oferecido pelo escravo ao seu senhor, para a

⁴ Como na ação TJC, 1ª OF, cx 179, 3752. A alforria segundo definição jurídica é um ato pelo qual o senhor por sua vontade livre concedia liberdade ao escravo. Não era exigida uma forma solene para o ato jurídico, era perfeito a simples declaração de vontade emitida pelo proprietário.

compra de sua liberdade. As escravas obtinham rápida inserção no mercado de trabalho urbano. Realizavam de tudo e eram muito procuradas⁵.

3.3 OS VARIOS TIPOS DE AÇÃO

Dentre os tipos de ação que buscavam a liberdade e, processos haviam algumas pouco comuns, como a ação por tráfico ilegal. Proibido em 1831 e novamente decretado ilegal em 1850, estes decretos parecem não ter sido muito respeitados pelos senhores que continuavam traficando africanos. No entanto este desrespeito não impedia que escravos e sobretudo, escravas entrassem na justiça pedindo sua liberdade como na:

"...Ação sumaria para a liberdade baseada na lei de 7-11-1831 interessada Laura ex-escrava de Custodio José Ignacio Rodrigues (...). A dita escrava afirma ser injusto seu cativeiro por ter entrada ilegal no país e tanto ser mais verdade que ele era só conduzida vindo do porto,

⁵ Os jornais da cidade, registravam grande procura de mão-de-obra. Enquanto que a procura de trabalhadores restringia-se mais a lavoura ou as obras de construção, as escravas eram requisitadas para uma série de serviços domésticos.

provavelmente de Santos. O dito senhor não possui matrícula e a escravizada possui marcas que comprovam a idade...⁶.

O processo inicia-se em 06/10/1876 e concluído em 03/07/1877. Laura conseguiu comprovar que era africana e, por isso juridicamente livre. Mas, o que havia na sua argumentação que desse tão eficazmente ganho de causa?

Em primeiro lugar, invoca-se a infração de uma lei. Era o desrespeito a esta lei que motivava a libertanda a vir à justiça. Segundo, este desrespeito implicava-se diretamente com sua condição jurídica ela era livre de direito mas escrava de fato. Terceiro, a linguagem filtrada e decodificada para a linguagem formal e usual do tribunal, não diminuíam a intensidade de seu pedido. Ao argumentar que tinha marcas de comprovação de idade, Laura queria mostrar que era velha, que não havia nascido aqui e sua entrada se dera depois do período permitido.

O termo eficácia parece ser o correto para se aplicar a sentença favorável que a libertanda Laura conseguiu obter. Antes mesmo do processo de Laura ser concluído, seus três filhos, Laurinda, Laurentino e Laudelina entram com ação sumária de liberdade, argumentando que, nascidos de mãe livre, eles também tinham a condição da mãe. Os filhos de Laura obtêm

⁶ TJCC, 1ª OF, ex 219, 1310.

sentença favorável à liberdade, com conclusão anterior ao processo da mãe⁷.

Os processos haviam sido iniciados num período de grande procura de mão-de-obra, a década de setenta do século passado. Nesta época, ocorria uma alta no preço dos escravos e da produção cafeeira. Conseguir a liberdade através de indenização, seria uma tarefa demorada devido ao elevado custo do escravo, além de distanciar-se das magras economias de alguém na condição de cativo. Tentar uma outra forma, seria uma alternativa viável, que de fato acabou se concretizando: apoiar-se na segunda lei de proibição do tráfico (a primeira havia sido promulgada em 1825 mas descumprida oficialmente pelas próprias autoridades imperiais), de 1831. Mais do que isso, do que basear-se causas em externas à situação, é plausível pensar que haviam os desejos e motivos que impulsionavam Laura e seus filhos a acionar a lei. O desejo de permanecer juntos por exemplo, de poder estarem reunidos poderia dar um grande incentivo para que se arriscassem a mover a causa. Não era uma simples alforria, mas a possibilidade de gozar o resto das vidas trabalhando ou fazendo outras atividades com o apoio dos seus familiares.

Porém, os desejos de viver a liberdade, de alcançar a alforria por si só não se bastavam. Eles poderiam ser fortes, mas tinham que estar aliados a estratégias. No processo de Laura

⁷ TJJC, 19 DF, cx 223, 4562.

como no de seus filhos existem estratégias utilizadas e que normalmente eram do desconhecimento de muitos. Como chegavam a alguém para defendê-lo? Como obtinha uma escrava, o acesso a uma lei, feita há quarenta e cinco anos atrás? As maiores evidências podem ser levantadas a partir de 1871, com a Lei Rio Branco. Ela estabelecia o direito do escravo comprar a alforria indenizando seu senhor. Como o escravo não se constituía pessoa jurídica, ele deveria ser representado pelo solicitador que entrava com o pedido da ação junto ao juiz. Este solicitador poderia ser qualquer pessoa que fosse livre, não havendo inclusive, impedimento a libertos e analfabetos. Após a análise do juiz, havia a designação de um curador que representava o escravo ou o também chamado libertando, durante todo o desenrolar do processo. O curador poderia ser trocado se assim o quisesse. Também haviam o depositário que se encarregava de ficar e se responsabilizar pelo libertando, e os avaliadores que faziam a apreciação e davam um preço à alforria.

Havia portanto, um número de pessoas que passavam a estar diretamente envolvidas num processo de liberdade e que passavam a fazer parte do universo de Laura e seus filhos. Praticamente, a metade das ações de liberdade das escravas, que envolviam solitadores e curadores, acabavam tendo solicitadores que eram advogados, e que acabavam designados para continuarem na ação como curadores. Temos aqui um procedimento rotineiro que

era percebido pelas escravas⁸. Se pensarmos no poder de barganha que um escravo podia ter, para que tivesse o que oferecer em troca de sua representação, podemos levantar algumas hipóteses a cerca da ação. Se o representante fosse desconhecido, poderia ser oferecido prestação de serviços, dinheiros ou ainda a possibilidade de ser ter um favor concebido, o que seria a formação de um vínculo de dependência com o solicitador e o curador ou ainda, ambos.

"...Ação de Infração de Contrato de Prestação de Serviços, (...) onde Firmino Ramalho supp^e move contra a liberta Laurinda Rodrigues de Carvalho. (...) Diz o supp^e que emprestando dinheiro para que a ré se redimisse da escravidão, em troca de prestação de serviços [] cuja a ré não cumpriu..."⁹

No processo onde a liberta Laurinda é autuada e que é concluído com sua prisão, por não ter honrado o contrato, vemos que Firmino Ramalho um advogado com fama de abolicionista, empresta dinheiro a liberta para que ela possa se libertar.¹⁰

⁸ De 64 ações que envolviam solicitadores e curadores de escravos, temos 34 onde o solicitador continua a ser o curador.

⁹ TJC, 3^a OF, cx 41, 697.

¹⁰ Gazeta de Campinas, 18/04/1872, n^o 249.

Este procedimento bem poderia ter sido o usual de muitos advogados e outras pessoas que envolviam-se nas ações. Se não haviam ganho de custas nenhuma, o que era facultado pela lei, qual o interesse de pessoas que não tinham nenhum vínculo com os escravos em defendê-los? A perpetuação da condição de muitas pessoas já libertas, não poderia estar aí? Um de nossos pressupostos é de que as pessoas não agiam mecanicamente, mas que suas ações eram frutos de relações que realizavam. Este processo dá indícios de que muitos acordos poderiam ser celebrados entre libertandos e pessoas interessadas neles ou, naquilo que elas poderiam negociar para conseguir a condição alforriados. O poder de barganha do libertando era percebido em seu potencial, e possivelmente incorporado por aqueles que dele necessitassem.

"...Arbitramento para a liberdade da escrava Procopia.

Diz Francisco de Paula Aranha, artista residente nesta cidade, que desejando libertar sem condição alguma a escrava Procopia, fula escrava de Guilherme Krug, e permitindo o § 9 do art. 3 da Lei nº 3270 de 28 de Setembro de 1885, essa liberalidade, vem por isso requerer à V. Ex^a que se digne nomear um depositario à mesma, e igualmente um

curador que zele dos direitos e interesses da libertanda; visto o supp^e nos termos do art. 3 e 7 da Lei at. querer proceder ao arbitramento da mesma. Nestes termos o supp^e vem exhibir em Juizo a quantia de 450\$00...,¹¹

Aqui, Francisco de Paula Aranha, alguém que não é parente da escrava Procopia, vem como solicitador requerer sua Procopia, através de uma indenização de 450\$000 oferecida a Guilherme Krug. A ação iniciara em 1886, um ano após serem fixados os valores máximos a serem pagos por escravos. Segundo esta tabela, a escrava Procóbia valeria 675\$000rs por ter menos de 30 anos. Quem oferecia o dinheiro aqui, não era a libertanda mas o solicitador. Partia dele segundo constava o processo, a vontade de libertá-la. Certamente havia anuência de Procóbia. Se o valor oferecido era menor, como se pretendia obter a liberdade? Qual o interesse da liberdade de Procóbia por parte de Francisco de Paula Aranha? ou, porque ela o escolhe para ser seu solicitador?

Algumas respostas são possíveis de serem obtidas no próprio processo. Questionado se aceitava o preço proposto como indenização, Guilherme Kruz o senhor respondeu:

¹¹ TJCC, 1^a OF, ex 260, 5452.

...que tendo sido intimado... para ver se aceitava a quantia de 450\$000 pela liberdade de sua escrava ... vem declarar que não aceita esta quantia porque a lei nº 3270 de 28 de setembro de 1885, determinava que as escravas de menos de 30 annos podem se libertar mediante a qt. de Rs 675\$000.

é justo que o supp^e seja embolsado dessa quantia porque assim determina a lei e porque o referido Paulo Aranha é homem solteiro e faz esta liberalidade só com o fim de continuar a amancebar-se com a referida escrava o que é publico e notorio..." 12

é o dono da escrava quem nos responde algumas questões. Krug faz a afirmação de que o solicitador é amante da escrava, e vem daí seu interesse em libertá-la. Haviam então, laços que ligavam o solicitador e a escrava. A fala do senhor durante todo o processo, ocorre no sentido de demonstrar o quanto está sendo lesado através do valor oferecido, que era abaixo do estipulado e da rebeldia da escrava. A impressão que nos fica é de que ele não aprovava a situação de amasiamento d

Procópia porém nada poderia fazer. Mas, como nada poderia fazer? Ele acaso não era o dono da escrava? É isso que queremos entender, embora seja um senhor severo e cômico, o senhor acaba admitindo uma situação com a qual provavelmente não concorda. A escravidão possuía campos de domínio onde o senhor estabelecia regras a serem cumpridas e um outro espaço, onde as regras eram estabelecidas pela outra parte, que eram os escravos. Acusado de ser amante da escrava, o solicitador não fez a refutação, mantendo-se até o fim da ação, quando ocorreu ganho de causa da escrava. O juiz aceitou a argumentação de que, o preço da liberdade poderia ser uma média, e não necessariamente o preço máximo.

As pessoas que faziam parte das relações de amizade de libertandos, adquiriam uma grande importância, no momento em que estes passavam a pleitear sua liberdade. Na contenda entre as partes, Procópia acabou por ser beneficiada, com um julgamento muito simpático por parte do juiz. Era de praxe, o curador e o senhor apontarem seus avaliadores, e o juiz escolher uma indicação de cada lado, escolhendo ele mesmo um terceiro avaliador. Nesta ação, ele acolheu integralmente as indicações do curador da escrava, não fazendo uma média entre os preços apontados, mas escolhendo um dos valores que era por sinal, o mais baixo. Seria difícil não pensar em uma ação de favorecimento. O dono posteriormente, manifesta seu

descontentamento diante dos resultados¹³. A escrava se beneficiara da situação.

A atuação de pessoas do círculo de conhecimentos dos escravos influia muito no desenrolar das ações auxiliando muitas vezes realmente ou apenas tentando. As escravas pareciam compreender a importância desta relação.

"...Diz Antonio Ferreira Cesarino, que tendo em seu poder uma escrava de nome Maria alugada por três annos, aconteceu que, antes de hontem, José Paes de Campos, morador na Freguesia de Santa Barbara, induziu a n^a escrava para segui-lo e levou-a, ora, como o supp^e saiba disto ao certo para isso q mandou logo huã pesso apos do suppl^o e essa pessoa q é Fulgencio Moreira, encontrou-no no caminho conouzindo-ad^e escr^a e alem disso existe aqui um individuo de nome Jacinto de Tal q disso sabe, (...) requer o supp^e prosseguir criminalmente (...) e tem de apresentar sua queixa e (...) pede se inquirir estas

¹³ Em um outro processo, Guilherme Krug é acionado por uma ação de liberdade movida por um escravo seu de nome José L^a ele faz um documento relatando sua posição contrária as leis que baseavam a libertação dos escravos. TJC, 2^a OF, cx 96, 1697.

duas testemunhas espontadas..."¹⁴

Neste processo de queixa-crime, a escrava Maria, é colocada como uma vítima da situação. Ela foi induzida a fugir, dando-se a idéia de que, sem esta proposição, a escrava Maria jamais agiria de tal forma; todo o problema de fuga decorre da ação criminosa de José Paes de Campos, o indutor da fuga. No entanto, Maria parece ter planos próprios que não eram exatamente de voltar ao seu antigo cativeiro. Ela havia se disposto a acompanhar a José Paes de Camargo, sem que houvesse nisso coação física, ação confirmada pelas testemunhas. Maria deveria estar de acordo com a fuga. O processo não nos permite saber o que foi tratado entre a escrava e seu condutor, mas indica que ela não estaria satisfeita com a vida que estava levando. A fuga em geral, ocorria como forma de protesto e sempre foi encarada pela historiografia que trata da escravidão, como um dos meios mais usados para demonstrar rebeldia.

Embora tivesse uma liberdade de ação mais estreita devido a sua condição, isto não era impedimento para eu houvesse tentativas de mudar a condição, que talvez não incluísse a alforria de imediato, mas uma vida melhor, uma escravidão mais branda. Não se trata aqui, de romancear, de ver atos heróicos. O incomum por si se destacava. Interessa-nos as ações que ocorriam dentro da prática rotineira, as tentativas de agenciar, de obter

¹⁴ TJC, 1^o OF, cx 129, 2870, f 2.

autonomia para administrar a própria vida. Se a escravidão era de fato, uma instituição que punha as pessoas sob uma condição servil, de exploração extrema da força de trabalho, ela também gerava as formas de resistência a esta mesma exploração. A resistência ocorria dentro das condições possíveis de cada um e, por isso mesmo variáveis.

Havia nestas ações feitas pelas escravas, uma belíssima pedagogia em ação, um aprendizado que as levava a lutar em momentos propícios, aproveitando-se dos períodos e condições mais favoráveis. A vida na escravidão, levava a elaboração de comportamentos, à confecção de regras próprias e regras de uso comum. Estas regras informais, não valiam menos, por não terem a força da lei oficial, ao contrário, tinham um valor grande ou até maior, por serem elaboradas por quem as usava, vendo nelas sentido prático, o que nem sempre acontecia, com as leis oficiais, por vezes distantes da realidade a que se destinavam. O que poderíamos chamar de Pedagogia para a Liberdade ou aprendizado do que fazer e do que falar, de forma a conseguir seu objetivo é amplamente disseminado, a despeito da formalidade e filtragem da transcrição da fala nos processos:

"...ação de libertação por
apresentação de pecúlio interessada Maria
Luiza, escrava de dona Deolinda Polyana
de Moraes. A escrava afirma valer
500\$000rs por lhe faltar um dedo na mão e

ser asmática além de muito cansada...¹⁵

Neste processo, a senhora contesta o valor da indenização que a escrava oferecia e as partes entram em litígio. Maria Luiza é avaliada em 1.000\$000rs e desiste da ação. A estratégia para conseguir a liberdade aqui nesta ação, estava em depreciar-se, diminuindo o valor para que ele chegasse até as posses da escrava. Para a senhora, os problemas apresentados não eram relevantes, tão pouco para os avaliadores, que apreçam a cativa na média normal dos preços do período¹⁶. As estratégias nem sempre davam certo. A alegação dos problemas apresentados demonstravam não ter sido convincentes, ao ponto de alcançar o objetivo de chegar ao valor oferecido. A impossibilidade de compra da alforria poderia indicar que, mesmo que existissem laços de amizade, contatos com pessoas influentes, eles ajudavam muito mas, não eram garantia de liberdade, dependia-se muito da negociação, das condições em que ela ocorria.

Em outro processo para a liberdade, vemos o mesmo tipo de ação onde as libertandas usam do mesmo tipo de argumentação:

¹⁵ TJC, 12 DF, cx 210, 4345.

¹⁶ O processo ocorreu no ano de 1873 e o valor médio da escrava seria de 1.000\$000rs.

"...Dizem Generosa e sua filha Idalina, a primeira escrava velha e achada de molestia e a segunda da escrava nova [] prestino algum pela pouca idade e falta de educação, que ella supp^e tem alcançado forma de peculio de 1.500\$000rs mediante o qual requer obter sua liberdade fazendo-se avaliação [] neste Juizo e por isso vem rogar a V.S. a digna nomeação de curador para acompanhá-las em juizo..."¹⁷

As escravas usaram a mesma alegação do processo anterior, partindo de uma depreciação de si mesma, para chegarem no valor que ofereciam. A argumentação em si não tinha muita consistência e em nosso entender, a própria indenização oferecida, levava a confirmação da hipótese, pelo fato do valor apresentado ser razoável¹⁸. Reunir uma quantia cessas deveria ter sido tarefa de mãe e filha e não apenas trabalho de uma delas. Caminhando nesta linha, isto é, imaginando-se que as duas tivessem trabalhado e poupado suas economias, para que chegassem até o montante da quantia, variamos que a própria argumentação

¹⁷ TJC, 2^a OF, ex 95, 1663.

¹⁸ Generosa possuía 40 anos e sua filha Idalina 15 anos, considerando-se que o processo tramita no ano de 1873, o preço médio de uma escrava variava em torno de 900 a 1.100\$000rs na cidade de Campinas.

das escravas, ia de encontro com o que elas alegavam. Sendo uma "velha e decente e a outra de pouco préstimo e mal educada", como se empregariam ou conseguiriam pequenos bicos? Ou ainda, pensando em outra hipótese, se este dinheiro fosse emprestado, qual a garantia de que ele seria restituído com as duas em tais condições? Seriam bem poucas! Na avaliação feita, as libertandas são avaliadas em 900\$000re Generosa e 1.200\$000re Idalina, sendo libertadas, após o pagamento, uma vez que a quantia que possuíam excedia o montante da indenização.

O desejo de obter a liberdade, unia as pessoas da mesma família e trazia à tona os laços de solidariedade formados na vivência sob a mesma condição ou seja, não havia apenas o desejo de estar livre por estar, mas dessa liberdade estar ligada a outros sentimentos como o desejo de estar em família, de poder iniciar uma vida autônoma, longe da vigilância comum a escravidão.

A idéia da autonomia entre os ex-escravos, foi interpretada de várias formas, algumas vezes respeitando as tradições culturais africanas. Entre os muitos grupos africanos que foram trazidos para o Brasil, a idéia da autonomia sempre esteve presente. O cultivo por exemplo da própria alimentação, conferia ao chefe da família, seu status de provedor, embora a figura mais lembrada dentro do círculo familiar fosse a

matriarcal¹⁹.

Aquilo que poderia ser interpretado como "incapacidade produtiva" e "inadaptação para o trabalho", devido aos efeitos da escravidão, poderia ser lido como respeito às tradições culturais. Estas tradições culturais demonstraram ter grande vitalidade, resistindo por muitos séculos. Na impossibilidade de serem cultuadas na íntegra, elas se mesclaram às tradições culturais européias, mantendo dentro delas, costumes de origem africana. Claire C. Robertson apontou a longevidade destas tradições na cultura material deixada em habitações de escravos, demonstrando várias similaridades entre grupos do Continente africano e os escravos norte-americanos²⁰.

É preciso lembrar que a escravidão, apesar de proibir muitos costumes culturalmente herdados, não retirou a oralidade, nem os dialetos, além das sutis transmissões adaptadas à cultura que foi imposta²¹.

A figura da mãe, nas tradições afro-brasileira parece-se muito com a representação da mulher nas classes populares. Tem uma representação aglutinadora, atraindo em torno de si, os filhos e os parentes mais próximos como netos e

¹⁹ Depoimento oral de filhos de ex-escravos em encontro de ferroviários aposentados, gravado por Lúcia Helena U. Silva.

²⁰ ROBERTSON, Claire C. KEILIN, Marlin. A, Women and Slavery in Africa, Wisconsin, The University of Wisconsin Press, 1963.

²¹ Manuela Carneiro da Cunha, Antropologia no Brasil, p.97 a 108.

sobrinhos²². Tal como na zona rural, os laços do comradrio eram muito importantes e conferiam compromisso aos padrinhos²³.

Com sua grande mobilidade pelo meio urbano, a escrava ou liberta empregavam-se facilmente, trabalhando por vezes vários locais como atestam os anúncios de jornais:

"Escravas para alugar. Sabem cozinhar, lavar e engommar. Quem quiser dirija-se a Victorino Pinto Nunes.

Nesta typografia se dirá quem tem uma escrava para alugar para casa de família para todo o serviço domestico.

Precisa-se de uma alugada que engome e cosinhe com perfeição. Na loja de Bernardo Weill, largo do Rosário.

Precisa-se de uma rapariguina de 10 annos mais ou menos para carregar criança, também compra-se a rua de Baixo nº 32, para tratar com João Francisco Ferreira Jorge".

²² Sonia Maria Giacomini, *Mulher e Escrava: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil*, cap II.

²³ Antonio Cândido, *Os parceiros do Rio Bonito*, cap IV.

Gazeta de Campinas, nº 227, 28.01.1872,
p. 3 e 4.

Estes anúncios eram todos de um dia. A circulação de mão-de-obra e a oferta de empregos entrelaçavam-se dinamicamente. Os anúncios na procura de mulheres eram mais de 60%, do total daqueles que ofereciam empregos. A procura indicava que haviam grandes possibilidades de uma sobrevivência autônoma.

As possibilidades de vida autônoma para mulheres livres, também foram observadas por Eni de Mesquita Samara. Segundo ela, as mulheres possuíam suas estratégias de independência econômica no século XIX. A mulher reclusa, que adquiria uma educação "rasadoira", representava uma pequena parcela da população. "Mulheres sós, solteiras, viúvas ou de marido ausente, chefiavam famílias lutando pela sobrevivência"²⁴. Samara trouxe-nos imagens da família paulista no século XIX, que se contrapõem do modelo típico da família brasileira patriarcal, estudada por Gilberto Freyre e que passara a representar a família brasileira em geral.

As oportunidades para obtenção de alforria passaram ter um grande crescimento na década de oitenta do século passado. Havia sido promulgada a Lei Saraiva - Cotegipe ou Lei

²⁴ Eni de M. Samara. As mulheres, o poder e a família, cap. III.

dos Sexagenários, com a liberação dos cativos com mais de 65 anos e a estipulação dos preços máximos para homens e mulheres.

Havia também, a movimentação de grupos abolicionistas que Maria Helena P. T. Machado chamou de "cometas". Muitos escravos simplesmente partiam em grandes grupos, deslocando-se para outras regiões, aproveitando o passe livre, que era dado pelas Companhias Ferroviárias. Em Campinas, segundo depoimentos, o movimento de deslocamento, se dava principalmente para a região central do estado, em direção a Zona da Alta Araraquara²⁵. Este movimento ocorreu principalmente após a abolição, quando escassearam as ofertas de empregos para os trabalhadores libertos.

Os processos referentes a mulheres possibilitaram-nos ver que, a qualificação profissional ajudava na obtenção da alforria. Algumas profissões de escravas foram declaradas nas ações, embora não fosse comum fazê-lo:

²⁵ Fita gravada com depoimentos de antigos ferroviários, Lúcia Helena D. Silva.

PROFISSOES FEMININAS DE ESCRAVAS DECLARADAS NA AÇOES DE
LIBERDADE

PROFISSAO	QUANTIDADE
Bordadeira	1
Engomadeira	9
Costureira	1
Lavadeira	2
Operaria	3
Mucama	1
Trab. domésticos	9
Total	28
Não declaradas	52

Do montante das qualificações, verifica-se que as profissões de caráter doméstico eram a maioria. As escravas executavam serviços manuais nas residências, casas de comércio e podiam em seu tempo disponível, realizar outras tarefas possuindo por vezes, mais de uma qualificação. Esta capacidade de desenvolver várias atividades, valorizava a escrava e seu trabalho, ajudando-a a reunir economias. Algumas profissões eram praticamente exclusividade de escravas e mulheres forras, como por exemplo, a profissão de quituteira. O comércio ambulante de alimentos pertencia às mulheres, que por sua vez, se dividiam segundo o grupamento étnico. Os viajantes observavam que o

comércio ambulante de comidas típicas no Rio de Janeiro, era das escravas ou libertas da nação mineira, identificadas pelos panos coloridos, penteado e adereços. As ambulantes possuem maior mobilidade dentro do espaço urbano, contatando com as mais diferentes pessoas, sendo o canal de comunicação entre libertos e escravos²⁶.

Quanto às demais profissões, com exceção da operária, todas de uma forma ou de outra vinculavam-se também ao espaço familiar.

O único processo de liberdade que excetueava-se a profissão ligada ao espaço doméstico é o das escravas Vicência, Joanna, Manoela e Francisca junto com outros escravos. Nele Clemente Wilmot indeniza os senhores dos escravos que, em troca da alforria, prestariam serviço num período médio de 4 anos em uma fábrica em Americana²⁷. A ação embora curta, traz evidências interessantes que se contrapõem a alguns debates, como aqueles que vêem incongruência no aproveitamento do trabalhador liberto pela indústria. Em geral, a ideia da industrialização está sempre inserida com trabalho do imigrante europeu. Esta ação acrescentava um dado novo para se reunir os estudos até aqui realizados. A inserção da mão-de-obra de escravos e libertos ocorria nas múltiplas atividades que a economia da segunda metade do século XIX comportava.

²⁶ Miriam H. Leite. Os viajantes e as mulheres no século XIX.

²⁷ TJC, 1^o DF, cx 623, 12785, (R-10).

3.4 O APRENDIZADO DE SER BOA OU MÁ ESCRAVA

Para se obter a liberdade, as escravas desenvolviam um longo processo que revelou-se altamente educativo para elas e também para seus senhores. Uma série de comportamentos eram experimentados procurando atender momentos em que as expectativas para libertar-se, tornavam-se mais favoráveis, períodos de entre-safra, de crise econômica, instabilidade, poderiam ser bons momentos para se tentar oferecer uma indenização para libertação. Momentos de grande produtividade, de picos de preço do café no mercado mundial, ao contrário, seriam período mais difíceis, devido a necessidade da mão-de-obra. Em uma cidade como Campinas, de base agrícola, estes fatores eram levados em conta, quando pensava-se em alforriar um escravo.

Sabedor desta situação, as escravas valiam-se das expectativas que os senhores possuíam em relação a elas. A expectativa era construída de acordo com a própria vivência dentro da escravidão. A escrava poderia ser boa ou má, interessada ou desinteressada, esperta ou desatenta e assim por diante. Estes atributos eram dados a partir do comportamento que as escravas desenvolviam. Eles não eram fixos e poderiam modificar-se diante de uma situação diferente. Ser boa escrava por exemplo, era ser a escrava que o senhor desejava, de acordo

com suas expectativas, assim como o bom patrão atendia as expectativas dos escravos. Um bom escravo poderia estar mais próximo de conseguir a alforria ou ainda, diante da impossibilidade desta, melhores condições de vida ou até alforria com prestação de serviços.

Porém, tão logo mudasse de situação, isto é, que a pessoa deixasse a condição de escrava, ela tendia a assumir outro comportamento, distinguindo o mais claramente possível a sua situação. Tornavam maus escravos, com maus comportamentos. A escrava solícita e dócil tendia a tornar-se na visão do seu ex-senhor uma má liberta. Eram frequentes os casos de queixas tanto por parte do ex-senhor, como do liberto à Justiça, principalmente quando ocorria a alforria com a prestação de serviços. Da parte do senhor, a dificuldade estava em compreender que, a pessoa a quem alforriara era alguém que lhe prestava serviços, mas não era mais efetivamente sua propriedade. Os limites às exigências eram menores e menos respeitados pelos escravos que se tornavam "indóceis" e "reclamões" com seus patrões.

A modificação no comportamento e o surgimento de hostilidades podiam chegar até a instância judicial e, em caso mais extremo, a liberdade por gratidão ser revogada como mostrou Sidney Chalhoub em Visões da Liberdade²⁸.

Os libertos insistiam em diferenciar sua condição.

²⁸ Sidney Chalhoub, Visões da Liberdade, cap. II.

Eles não eram mais escravos, desejavam maior poder de negociação do que possuíam na sua condição anterior e nem sempre eram bem sucedidos:

"...Ação onde a liberta Barbara se queixa a Justiça contra seu ex-patrão José Ferreira Goes (...) diz a liberta que seu patrão gritando com a dita ordenou que ela parasse de fazer o que fazia e fosse atendê-lo e, como se demorasse jogou n'ela um prato de louça no s'broilho esquerdo. (...) Requer por isso remissão de sua prestação de serviços...²⁹

No processo ficavam bem frisadas as posições de patrão e liberta. Bárbara via na ordem dada, uma intransigência diante da situação em que estava e, na ação violenta do ex-senhor, um abuso de poder. Não fazendo parte das regras, ela nega-se em aceitar a situação. Ir a justiça para se queixar teria validade? Provavelmente para ela sim. Prestando serviços devido a condição em que se alforriara, Bárbara procurava demonstrar ter um outro entendimento de sua liberdade. Enquanto livre, ela não aceitava a situação da agressão que era motivo

²⁹ TJCC, 1^a OF, cx 623, 1844.

para que pedisse anulação do período de prestação de serviço.

Uma das conquistas mais caras aos libertos e que os diferenciava de sua condição anterior, era a integridade física. De outro lado, o patrão interpretava o não cumprimento imediato de sua ordem como um desrespeito a sua condição e fazia de sua repreensão a expressão de sua indignação. Para os patrões, haviam dificuldades para percepção das diferenças que distinguiram cativos e libertos. Havia uma opacidade na relação, reforçada pelo próprio meio social que delineava na cidade. Os grandes fazendeiros do café, que eram os políticos da cidade sobretudo após 1870, demonstravam possuir projetos e planos para os aspectos políticos e econômicos não só da cidade, como do país, porém pareciam ser fraturados e um tanto perplexos com os novos grupos sociais que iam engrossando os já existentes, exigindo paridade nos direitos. Não havia no caso de Bárbara, nenhuma garantia de que o senhor não usasse de retaliação por ter sido denunciado. Valeria a pena correr o risco? A continuidade da ação indica que sim, a sentença final redimia a liberta da prestação de serviços para com seu antigo senhor. Seria possível que Bárbara tivesse sido orientada, que outra pessoa estivesse interessada em seus serviços e a ajudasse, como vimos anteriormente seria uma hipótese plausível. Porém, a despeito do rumo que tivesse tomado a vida de Bárbara, seus esforços haviam sido recompensados. Ela alcançara sua liberdade de fato, podendo trabalhar para quem quisesse naquele momento.

O desejo de ser livre se constituía individualmente,

isto é, a liberdade era pensada como algo da pessoa. A idéia que tradicionalmente é passada a respeito da luta pela liberdade, traz a noção que ela ocorria num bloco monolítico. Assim como não existia uma única escravidão, não existia uma única forma de se chegar a liberdade.

Para se chegar a ela, passava-se pelo que se entendia ser os procedimentos ideais para ser um bom escravo. Ser um bom escravo, era estar presente na solução das necessidades do senhor, sendo seu colaborador mais próximo, tornando-se imprescindível. Porém tanta eficiência podia ser uma faca de dois gumes:

"...Ação precatoria de justificação de revogação de liberdade, (...), diz Isolina de Jesus, que tendo prometido em Juízo a liberdade de sua escravizada Joanna, vem a este, revogar a liberdade que concedeu, a iniciar-se no mês de novembro do dito anno, uma vez que estando a senhora acamada, os seus serviços são imprescindíveis...²⁹

A escrava Joanna acaba por ser impedida de gozar da liberdade pela sua dedicação à sua senhora. Os vínculos afetivos

²⁹ TJC, 2^a OF, cx 93, 1594.

que facilitavam a concessão de liberdade, via de regra, também podiam causar efeito contrário. Além disso havia na revogação, os pressentimentos e temores de que Joanna não se comportasse da mesma forma, de que "os seus serviços imprescindíveis" cessassem com a liberdade e até mesmo que a promessa da liberdade fosse uma estratégia para conseguir um bom desempenho da escrava.

Ser bom ou mau escravo, dependia das possibilidades de se obter conquistas ou não, envolvendo estratégias que revertiam-se em ganhos de inúmeras formas ou retrocesso das pequenas conquistas cotidianas. Era também no caso da ação de contestação de venda da escrava Christinna:

"...Diz Manuel Antonio Castanheira que ele supplicante comprou uma escrava de nome Christina como consta do documento nº 1 onde vem os signaes da dita escrava sendo a compra por 1:400\$000rs para as demais despesas que o supplicante pagasse à vista, e sendo a compra feita a Domingos Ferreira Mendes do Rio de Janeiro, por seu procurador Thomas Gonçalves Gomide Sobrinho. Acontece que a dita escrava tem doença que não era vizivel e não foi declarado ao supplicante, doença que provado no documento nº 2 aqui não só impossibilita

e muito de trabalhar mas diminui extraordinariamente o valor (...). Requer o supplecante de acordo com ORD. L. 4 tit. 17, protestar diante de V.S. de desfazer a venda, e haver tudo que n'ela dispendeu, bem como as perdas..."³⁰

Neste processo, a venda de Christina é contestada e a argumentação do proprietário vale-se da doença da escrava, "ataque histéricos", confirmada pelo exame de dois médicos. A doença é verídica, mas poderia estar aliada a uma estratégia de recusa de trabalhar, de não aceitar o novo senhor, hipótese confirmada pela sua afirmação: "(...) que não queria ficar nesta terra onde matavam-se escravos..."

A recusa terminante em não trabalhar e nem mesmo querer ficar aqui, conjugada à doença não se modificou nem mesmo com a aplicação de castigos e ameaças do senhor. Christina era considerada uma "má escrava".

O trabalho poderia ser para a cativa, uma condição de opressão e não de liberdade. Executar as tarefas poderia significar perpetuar o jugo, por isso a recusa, a despeito do castigo, poderia ser para ela sua forma de rebeldia, embora não lhe valesse efetivamente nenhum aceno de liberdade propriamente dita.

³⁰ TJC, 2^a OF, cx 70, 1216.

A escrava acabou voltando para o Rio de Janeiro pois Manoel Castanheira desfez-se de negócio. De certo modo, o desejo de não permanecer em Campinas foi atendido. A sujeição aos castigos físicos possibilitaria-nos pensar de que ela era indiferente, de que a vida não lhe pertencia realmente e, por isso, tanto fazia ser castigada ou não. Mas também de que esta exata atuação possuía endereços e objetivos bem definidos. O que poderia significar voltar ao Rio de Janeiro, se ela continuaria na condição de escrava? Um retorno ao convívio de seus familiares, de amigos, um meio social e físico conhecido. Deveriam haver, por certo, diferenças nos tipos de escravidão praticadas nas duas cidades. No Rio de Janeiro havia um grande contingente de libertos e escravos que mesclavam, dificultando muito a identificação (lembremo-nos que na segunda metade do século XIX, o Rio de Janeiro era a maior cidade escravista dos tempos modernos). A mobilidade nos centros urbanos, a possibilidade de trabalhar longe dos olhos do senhor, proporcionavam condições de maior autonomia em sua própria vida, amenizando a condição de cativo³¹.

Ser escravo em Campinas comparado ao Rio de Janeiro, significava ter um controle bem mais rígido, uma vez que a cidade era menor, bem como o contingente de escravos e libertos que aqui moravam. A liberdade de movimentos (bem mais restrita), além da má fama que a cidade gozava, no que diz respeito ao

³¹ Sidney Chalhoub, *Visões de liberdade*, cap. III.

trato com os escravos, poderiam ter afligido a escrava que, em momento algum do processo reconheceu o novo senhor como dono. A posse efetiva não ocorreu. Porém, se num primeiro momento, a liberdade efetiva não poderia ser possível, lutava-se para manter aquilo que poderia representar melhores condições de vida.

O aprendizado de ser bom ou mau escravo variava conforme as expectativas e possibilidades. Nem sempre era possível chegar à grandes conquistas. Nem sempre se acenavam com possibilidade de mudanças. Por isso as mudanças de comportamento variavam conforme os períodos favoráveis a alforria.

A variedade de relação entre senhores e escravos dentro do sistema escravista, produzia ações onde o escravo agia ambigualmente. Na ação de liberdade da escrava Maria, de João Teixeira, era oferecido o pecúlio de 1:500\$000rs para indenização de sua liberdade. O senhor contesta o desejo da cativa relatando a seguinte história:

"...Há dois annos, o supplicante, comprou pela quantia de dois contos de reis, sujeitando-se a todos os gastos de aquisição, a referida escrava, a uma senhora desta cidade. A dita escrava era e é sadia, bem como apta para todos os serviços domésticos - apesar de que veio para o poder do supplicante depois de

castigada, com ou sem rasão com a roupa do corpo que trasia, apenas, e sem que a sua senhora - a vendedora lhe quisesse entregar o vestuario do seu uso cotidiano.

Desde a epocha da compra, realisada pelo supplicante na forma dita, até ha pouco tempo (quinze dias) a referida escrava servio ao supplicante perfeitamente, pelas sugestões que serão expostas.

Havendo o supplicante, com sua familia sahido de sua casa, n'esta cidade, a' passeio, entregou a guarda da mesma a dita escrava e outras.

Contando-as mesmas com ausencia prolongada o que não se deu - retirarão da casa para a rua, deixando as portas abertas, jóias de valor, sem a menor guarde, ficando ao abandono a casa e os bens do supp^e. Havendo o supp^e, com sua familia, se recolhido ainda cedo, tiverão occasião de presenciar o estado de ausencia de suas escravas, entre as quais a libertanda Maria, especialmente incumbida da vigilancia e guarda da

morada e bens do supp^e.

Recolhendo-se o supp^e à sua casa abandonada, estas chegarão ao depois recolhendo a falta cometida, fugirão, sendo presa uma escrava na porta e conseguindo evadir-se a libertanda Maria, que foi acoiatar-se em casa da sua ex-senhora, Ex Mai do D^r Carlos Augusto de Sousa Lima, digno juiz municipal d'este termo, que no dia seguinte a mandou conduzir a casa do supp^e, por uma pessoa de sua amisade, inpondo-se ao supp^e que não infligisse a dita escrava o mais leve castigo*...32

A ação extremamente ambigua da libertanda demonstra que sabia aproveitar a contenda entre as duas partes, portando-se como vítima tantas vezes fosse necessário. João Teixeira argumenta sua indignação com uma ordem dada por um estranho, embora fosse ele autoridade. A ordem determinava como proceder com sua propriedade. Bem entendia o senhor que não poderia acatar tal procedimento. O dono da escrava castigou-a mandando-a para a fazenda, de onde a escrava fuge, indo para a casa de sua ex-senhora e não mais retornando.

32 TJC 2^a DF, cx 95, 1676.

Indo ter com o senhor D^r Carlos Augusto de Sousa Lima, teve em resposta palavras negativas por parte do digno Juiz Municipal que declarou:

"...que o supp^e havia feito mal em castigar sua escrava (...) facto este que supp^e não lhe havia narrado"³³.

O senhor de Maria indagava-se de como o juiz sabe de um fato que ele não lhe falara; certamente havia lhe passado informações. Decidiu-se então, entrarem num acordo para a venda da escrava, porém a escrava acabou entrando com uma Ação para Liberdade no Juizo.

Este longo processo, traz informações de como desenvolve-se as contentas envolvendo a liberdade. Na briga pela libertanda, vemos que ela favorece-se, aproveitando o lado que fosse conveniente.. Maria era uma boa ou má escrava? Dependia da ocasião. O início do processo indicava que a venda a João Teixeira poderia ter sido uma forma de castigo e para isso, ele mesmo dava dados:

"... a dita escrava era e é sadia, bem como apta para todos os serviços domesticos apesar de que veio para o

³³ TJC, 2^o OF, cx 95, 1676, f. 10 e verso.

poder do supPLICante depois de castigada, com ou sem razão com a roupa do corpo que trazia, apenas, e sem que a sua senhora - a vendedora lhe quisesse entregar o vestuário de seu uso cotidiano..."³⁴

Maria deveria ter sido considerada pela sua antiga dona, uma má escrava. Fora castigada, vendida sem ter sequer o direito de retirar as peças de seu vestuário. No entanto, para o novo dono, ela havia sido uma boa escrava, desenvolvendo pelo menos, um comportamento que assim o levasse a pensar. Ao ser flagrada numa falta pelo seu senhor, ela refugia-se com a antiga dona. Que motivos a levariam lá de novo? Ela não havia sido castigada pela senhora? A venda feita pela ex-senhora e o castigo que havia recebido, não a impediram de socorrer-se na casa de sua ex-dona. Com certeza os laços que haviam entre elas deveriam ser mais fortes. Havia a aceitação de uma repreensão e a não aceitação de outra.

O desenvolvimento da disputa dava a Maria, a oportunidade de alcançar a liberdade. Para o senhor da libertanda, a alienação de seu bem era uma afronta, por retirar-lhe a autoridade em público, bem como restringir seu domínio. Era um dos requisitos da escravidão; que o domínio fosse reconhecido e aceito pela propriedade e respeitado

³⁴ TJC, 2^o OF, cx 95, 1676, f. 5 e 6 verso.

publicamente. Era no entender de João Teixeira, um caso dado de sedução.³⁵ João Teixeira tentava reaver sua propriedade, procurando mostrar que a escrava agia sob o domínio de alguém e não por ela mesma. Procurava deixá-la intencionalmente no papel de vítima e a escrava pareceu entender e aproveitar-se disso.

Os laços afetivos criados na relação do senhor com a escrava, eram bem mais tênues do que aqueles que haviam entre a senhora e a cativa. Uma possível volta à casa da antiga senhora, deveria representar condições mais atraentes que a faziam arriscar-se em fuga sob pena do castigo. Era sua forma de possuir liberdade.

Esta estratégia de envolver-se numa disputa, trazia às escravas possibilidades de tentar obter alguns benefícios. Cada lado numa contenda, usava de argumentos não só para justificar o direito que tentavam exercer, como também poderiam ameaçá-la em sua integridade. Era de fato um risco a se correr. Esta situação era entendida pelas escravas, a escolha de posições era influenciada pelas condições que melhor lhe apresentassem. Elas não eram apenas objetos de disputa, mas sabiam se aproveitar das situações para obter melhores condições de vida.

A análise do processo da escrava Maria, traz-nos um

³⁵ O sentido de sedução no século XIX, possuía uma maior amplitude, extrapolando a conotação afetiva. A palavra sedução indicava uma ação de coação da vontade própria para que uma outra vontade fosse satisfeita.

exemplo muito claro de como ocorriam as relações na sociedade e a influência da justiça local. O dono da escrava, João Teixeira é um fazendeiro que entrava em disputa indireta pela posse da escrava com um Juiz de Direito, o Dr Carlos Augusto de Sousa Lima.

Durante a tramitação, João Teixeira queixava-se de não ter aonde recorrer, por estar ciente da influência da autoridade que o juiz exercia sobre as pessoas do Tribunal e até sobre a sentença. Esta suspeita não foi refutada em nenhum momento pela outra parte que se colocava em questão. Possivelmente, a suspeita desta influência fosse verdadeira pois de fato, quem julgara a ação havia sido o próprio juiz.

Podemos afirmar que a autoridade jurídica possuía uma influência real. As sentenças de processos que envolviam Ações de Liberdade, variavam segundo os juizes que as julgavam. No período de 1850 a 1888, tivemos a gestão de cinco juizes de direito e vários juizes de paz³⁵.

Enquanto o juiz de direito era alguém com formação jurídica, o juiz de paz, poderia ser um advogado ou pessoa idônea da cidade. Ele não julgava processos mais resolvia questões relativas a nascimento, matrimônio e a curadoria de órfãos (entendendo aqui como órfão, todo aquele juridicamente

³⁵ Foram juizes de direito no período:

Joaquim Quirino dos Santos
Carlos Augusto de Sousa Lima
Francisco Gonçalves da Silva
José Joaquim Baeta Neves
Barão de Três Rios.

incapaz de responder pelos seus atos devidos a impedimento legal), que englobava órfãos, ingênuos, tutelados...

A circularidade das ações e das atuações nos processos, conferia fama as pessoas que nele envolviam-se como curadores, avaliadores, solicitadores e principalmente juizes. Carlos Augusto de Sousa Lima, o juiz em questão, parecia demonstrar bem até onde iam seus dominios. A troca do tipo de ação, barateava a liberdade, pois era um tipo de processo onde não se cobravam as custas. Além disso, Maria seria avaliada e o seu preço seria o fruto de uma média. Havia grande empenho para libertar a escrava. O que estaria por detrás desta atuação? É bem possível que não fosse simples bondade. Maria ao que nos parece tinha o desejo de permanecer com sua ex-senhora e, neste caso, isto significava a liberdade. provavelmente, este valor a ser pago na indenização lhe fosse emprestado mas a própria natureza do processo, não nos forneceu elementos para saber o que aconteceu a Maria após a sua liberdade. O que de fato sabemos, é que ela alcançou a liberdade.

Se na atuação de Maria, havia um grande jogo de cintura, não era menor este jogo na atuação do juiz. Estratégias eram desenvolvidas e desempenhadas por senhores e escravas. Em vários momentos cruzavam-se as ações para um mesmo fim o que não precisava acontecer comumente. Os projetos de vida de escravas e libertas diferiam dos projetos de senhores e ex-senhores. Enquanto para elas a liberdade, o alcance da condição de forra eram projetos prioritários, que definiriam a própria vida e de

seus familiares; para muitos senhores a alforria libertava pessoas aptas para o trabalho, que executavam muitas funções e que se constituíam mão-de-obra a preço acessível. Esta percepção era sentida pelos senhores. Havia um ciclo se gestando e um contínuo crescimento da cidade. As mulheres continuavam tendo uma grande inserção no mercado de trabalho urbano. Havia escravos em número cada vez maior e libertos que iam elaborando uma nova experiência, com relações de trabalho sob nova condição e que tentavam definir seu espaço e distingui-los sob a nova categoria que haviam alcançado, com todos os direitos que agora possuíam. Por várias vezes os projetos entravam em conflito, demonstrando as diferentes interpretações de mundo e as relações de poder que estavam em choque. Mas de modo geral eram com as condições normalmente disponíveis que elas procuravam lutar, Vejamos a ação:

"...estando em idade avançada e ignorando quando meo creador me chamará a si, resolvi fazer este testamento e disposição de última vontade (...)
declaro que eu Joana Teixeira sou natural da Costa d'Africa, e que fui escrava do finado Joaq^m Teixeira (...) declaro (...) que tenho um filho por nome Joaquim, que é escravo do senhor Domingos Teixeira, e que tenho dois netos sobrinhos de meo

filho Joaquim, e são estes os meus descendentes.

Declaro que possuo na rua das Flores desta cidade um pequeno terreno, onde se acha construída por meu filho e a sua custa e por isso a elle de direito pertencente, de modo que so possuo, alem de alguns trastes insignificantes e um valor, o terreno ou chão em que se acha a dita casa (...)³⁶

A liberta Joana faz um testamento procurando facultar a seu filho, o direito de receber o modesto bem que adquiriria, uma casa a rua das Flores. Esta rua, atual José Paulino, concentrava vários ambulatórios que realizavam o comércio de hortaliças. Era uma rua com casas modestas à época em que foi feita (1866) e apesar de suas dimensões parecia representar muito para sua dona, a ponto de querer garantir a posse para seu filho que era escravo. Fosse doação ou conseguida pelo seus esforços, a casa juntamente com o terreno poderiam ajudar o filho de Joana, a obter a liberdade ou iniciar uma forma de pecúlio. A liberta procurava guarnecer seu filho dos meios que dispunha.

A escravidão produzia em seu cerne, o aprendizado

³⁶ TJC, série testamentos, ano de 1866, ainda sem notação.

para se chegar a liberdade. Produziam-se ações que dialeticamente tornavam-se educativas. Este processo, difuso e informal esteve subjacente no procedimento de senhores e escravos e, embora não possuísse a intencionalidade da escola formal politizava e instrumentaliza sobretudo aos escravos que, longe de serem dóceis e submissos ou revoltados e impulsivos eram pessoas na busca de oportunidades que lhes proporcionasse a alforria, um melhor tratamento, um melhor trabalho, uma escravidão mais branda enfim, aquilo que pudesse resultar em condições que tornassem suas vidas mais dignas.

As mulheres escravas, embora pouco conhecidas da grande maioria das pessoas, fizeram parte deste mundo. Trabalhando e traçando estratégias foram bem mais do que simples mão-de-obra. Recuperando sua vivência, percebemos sua presença e sua "visibilidade", sua luta e resistência na tentativas para agenciar sua própria vida. Se nem sempre elas puderam ser vitoriosas, foi possível demonstrar que tinham projetos e interpretação própria.

CAPITULO IV

O CARATER EDUCATIVO DAS PRATICAS JURIDICAS

4.1 COMO AS AÇÕES LEVAVAM A PRÁTICA EDUCATIVA

Pretendemos neste capítulo analisar caráter educativo das práticas jurídicas levadas a efeito neste período. O debrucar sobre estas práticas é justificado metodologicamente uma vez que esta forma de ação representava uma mediação significativa em termos de aprendizagem de códigos e de elementos para a materialização da liberdade.

A Justiça é percebida em muito momentos como um princípio moral fundamental que regularia a vida dos homens. Esse princípio deveria ser respeitado e mantido. O fato de se recorrer a pessoas "de respeito" para intermediar as ações surge como elemento de aprendizagem significativa neste processo. Assim como a sistemática da difusão rápida das causas que foram ganhas pelos escravos.

..."Campinas, 15 de dezembro de 1886
Dizem Ignez e seus filhos, João, Eva e
Henriquetta, que passam por escravos* de
Domingos Francisco de Moraes, Josephina e
Valentina, de Octaviano Pompeu do Amaral;
Olympia, de D. Maria Umbelina; e
Clementina de D. Maria Angela de Souza

* grifo nosso

Aranha, viúva do finado Major Carlos
pgEgydio de Souza Aranha, a 1ª e demais
Supp^{es}, filhos e nettos de Guilhermina,
actualmente liberta, que vêm requerer a
V.G^a o seguinte: A liberta Guilhermina,
mae e avo dos Supp^{es}, é africana de
nação. Veio para o Brazil importada em
navios negreiros, que conduziam da Africa
pretos para o commercio dos traficantes
neste Imperio. Devendo cessar o vil
comercio de tráfico por virtude das
convenções internacionais, fez-se
promulgar a Lei de 7 de abril de 1831.
Entretanto... a Lei foi burlada em seus
effeitos continuando no nefando trafico
de homens livres, que desde aquella
epoca nem mais legalmente podiam ser
considerados como propriedade licita ...
Sua descendencia continuou no captiveiro,
apezar de ter nascido de pessoa livre,
que viveu como escravisada. Assim, pois
os supp^{es} querem propor a competente
acção de liberdade a seu favor..."¹

¹ Tribunal Judiciário de Campinas, 1º Offício, caixa 280,
5458.

Alcançar a liberdade através das instâncias judiciais, requeria muito mais que a vontade de ser livre. Havia uma tramitação burocrática pela qual as mulheres enquanto libertandas passavam e que não era de seu cotidiano, aliás não era da maioria da população. Adentrar no mundo jurídico, onde o escravo não falava diretamente por não ser reconhecido como pessoa, era uma tarefa que exigia um aprendizado de caráter eminentemente educativo, que levavam-no a aprender como se portar, a demonstrar o quanto a liberdade lhe era direito, diante da situação em que se apresentava.

Neste processo pode-se reconstruir um pouco do aprendizado que havia em se pleitear juridicamente a liberdade.

Para que Ignez e seus filhos pudessem chegar a ser livres, fazia-se necessário invocar os direitos de Guilhermina, mãe e avó dos requerentes, que era liberta. Comprovar "o injusto cativoiro" ao qual Guilhermina foi submetida, era o modo de justificar não só a transgressão da lei naquela época como dava lógica ao pedido de liberdade que faziam. Não se tratava de indenizar os senhores como numa ação de liberdade comum, mas de salientar o desrespeito a pessoas que eram livres.

Em vários trechos do processo, Ignez e os seus procuram deixar claro que têm entendimento de sua condição, como quando por exemplo, alegam: "... que passam por escravos..."². Passar por não significa o mesmo que ser, mas indica estar

² TJC, 1ª Of, cx 280, 5458, f.1

provisoriamente sob uma situação ou ... condição, e era assim que demonstravam sentir Ignez e seus filhos.

Não parecia no entanto, ser fácil conseguir tudo aquilo se propunha na ação. Gilhermina invocou duas testemunhas para comprovar que entrara ilegalmente no país. A primeira testemunha Leandro Cerqueira Salles, com setenta anos, disse:

"... Ao primeiro item que a justificante é africana de Nação foi baptizada no engenho "Jaguary" e que seu fallecido senhor Camillo Bueno quando os vendeu* eram pagãos e o baptismo deu-se na rôssa porque não tinham mais ordem de baptizar na Cidade os Africanos.

Ao segundo, disse: ...Sahindo de Congo sua terra a navio vinhão não tocam no Rio de Janeiro nem Santos por causa dos navios inglezes vindo desembarcarem em Ubatuba que nesta Cidade foi buscal-os Camillo Bueno a qual trouxe-a pelos lados de Bragança vindo rebentar em Mogy-Mirim e d'ali para Atibaia Fazenda de Salvador Bueno, pai de Camillo Bueno não tendo passado por cidade alguma sendo que

* grifo nosso

fasião suas caminhadas a noite e de dia occultos nas matas.

Disse mais que elles entrarão pouco antes do barulho de mil oitocentos e quarenta e dois, lembrando-se da venda grande por ser ja capaz..."³

A testemunha dá vários indícios de ser um liberto. Leandro ao contar a trajetória de Guilhermina colocou-se em várias situações:

"... quando os vendeu eram pagãos e o baptismo deu-se na rôssa porque não tinham mais ordem de baptizar na Cidade Africanos" (...). " Sahindo do Congo sua terra a navio em que vinhão..."

Leandro passa fortemente a idéia de ter vivido com Guilhermina, dando ricos detalhes da viagem do Congo até a fazenda. Fala dos combates de Venda Grande ocorridos em 1842, na região de Campinas descrevendo as propriedades de Camillo e Salvador Bueno. Atestar a lembrança da batalha torna-se um recurso que situa-os historicamente. Havia a possibilidade de que Guilhermina lhe contasse suas agruras vivenciadas na

³ TJG, 1ª Of, cx 280, 5458, folhas 7 e 8

escravidão, mas a riqueza de detalhes contada também dá-nos a hipótese de que Leandro tivesse sido escravo, embora nenhum dado além de seu nome, sobrenome e idade fossem fornecidos. A fala de Leandro cruza-se com a Guilhermina.

Houve também uma segunda e última testemunha em favor da liberta, Belarmino Bueno com sessenta e seis anos, africano, livre, residente em Campinas, negociante. Inquirido sobre os itens que se precediam disse:

"... Que a justificante é Conga e que foi baptizada no engenho "Jaguary"... que desembarcou em Ubatuba seguindo a seu caminho até Atibaia fazendo todas as viagens anoite e durante o dia []-se ocultas nas matas (...) não tendo passado por cidades alguma. Disse que Camillo Bueno e o seu pajem Prudente, forão buscal-os no porto de desembarque e que depois a justificante foi vendida a Salvador Bueno, pai de Camillo Bueno, sabe de tudo isto por ter vindo no mesmo barco com a justificante e conduidos pelas mesmas pessoas ja referidas, isto pouco tempo antes do barulho da venda grande, sendo baptizados no sitio e (...) os cojuramentos feitos pelo Padre de

Moggy-Mirim..."⁴

Este último testemunho, possibilita-nos acreditar que, Guilhermina havia chamado dois companheiros que vieram com ela da África. As semelhanças dos depoimentos poderia ter sido inclusive combinada, mas havia algumas informações que poderiam e foram facilmente verificadas. Camillo Bueno possuía, segundo seu inventário um escravo "mui afeiçoado" Prudente e que era seu pajem. O caminho descrito pelas testemunhas diferia um pouco, mais o destino comum parecia ter sido a fazenda "Jaguary", com o acréscimo que Belarmino faz afirmando que o padre que os baptizara era de Moggy-Mirim, afirmação comprovada nos assentos de batismos de Mogy.

A comprovação de várias evidências a favor, com a pequena refutação por parte dos senhores (apenas uma se opõe) indiciavam ganho na causa promovida para a liberdade.

Seria plausível que esta trajetória feita para atestar a liberdade de Guilhermina, tivesse sido trilhada por outros na mesma situação, como seus companheiros africanos e, a boa situação de Belarmino que era negociante animasse e desse esperança a muitos. A repetição de uma ação trazia imbuido o caráter educativo e uma seleção de ações para chegar-se a liberdade.

Da parte dos senhores o aprendizado também se

⁴ TJC, 1^a Of, cx 280, 5458, folhas 8 e 9

processava. Se haviam reconhecimento do direito do escravo, isto não significava dar tudo como pronto e encerrado. Eles estavam sendo alienados de uma propriedade adquirida e exigiam fundamentação para que a lógica dos escravos fosse aceita. Reconhecer não era decididamente concordar.

A senhora D. Maria Angela de Souza Aranha, a principal oponente na ação acaba apelando ao Tribunal da Relação em São Paulo, quando é dada sentença favorável.

Ser escravo não era para estas pessoas que estão envolvidas, uma aberração ou atrocidade. A vivência dentro da escravidão datava só no Brasil de três séculos. A argumentação dos escravos, por exemplo ocorria no sentido de sublimar um direito conquistado e violado:

"...desde aquella epocha nem mais legalmente podiam ser considerados como propriedade lícita..."⁵.

A noção do que poderia ser considerado lícito e ilícito é dada, segundo o entendimento que possuíam os libertandos. O ilícito era o desrespeito a lei, a submissão a uma condição que legalmente não estavam mais sujeitos. Por lícito entendia-se a oposição da formulação; viver a escravidão dentro dos parâmetros legais. A contestação não ia de encontro a

⁵ TJC, 1^o OF, cx 280, 5458, f.2

intituição mas as prerrogativas que oportunamente se apresentavam. O entendimento da lei não ocorre no sentido puramente positivo mas dentro de um "leque de possibilidades", escolhido como canal de luta.

Enquanto mulher, Guilhermina podia garantir a extensão de sua condição a seus filhos e netos, pois a lei em geral facultava a continuidade da condição da mãe⁶.

Uma vez obtida a liberdade, era iniciada uma outra etapa: fazer-se reconhecido como alguém igual aqueles que haviam sido sempre livres. Para a maioria da sociedade as diferenças inexistiam e frequentemente travava-se uma luta para que o liberto tivesse seus direitos respeitados, como na ação:

"...Ação de manutenção para liberdade na Vila de Sancto Amaro, termo da capital, a 28 de agosto de 1862, falleceu D. Ursulla Maria da Conceição Domingues e por verba testamentaria da terça-parte de seus bens, alforriou as suas escravas = Maria Mulata, Joaquina Cabra e Innocencia; esta, porem, com a condição de ficar pertencendo ao neto da testadora - Job Antonio de Moraes e só ao

⁶ Nos Estados Unidos uma das formas de impedir os casamentos mistos entre servos e escravos foi tornar escrava permanentemente a outra parte bem como os filhos.

fim de 21 annos, constados do fallecimento da mesma testadora ficara forrã.

Ao primeiro de Mayo de 1869, Innocencia deu a'luz hum filho que foi baptizado na Vila de Sancto Amaro a 18 do mesmo mez, com o nome de Benedicto (ver doc. sob nº 2).

A 19 de fevereiro do corrente na cidade de Campinas, por escriptura publica de'ssa data e pela quantia de 780\$000rs foi Benedicto, o mesmo filho de Innocencia foi vendido por Augusto Antonio da Silva a Joam Leite Penteado (ver doc sob nº 3).

...é certo que Innocencia é livre, embora obrigada a prestar serviços por tempo de 21 annos, sendo também certo, que tal obrigação deve ser limitada ao praso de sette-annos, por força do artigo 4º, 3ºs da Lei de 28 de Setembro de 1871 e do artigo 61 do Decreto nº 5135 de 13 de Novembro de 1872 ... e por isso livre também é seu filho Benedicto ... pede-se que se digne providenciar, ... ação manumissoria em; prol do menor

Benedicto...⁷

Aqui a liberta Innocencia luta para contestar dois problemas: a manutenção da condição de liberdade para seu filho, procurando reavê-lo e diminuição do período da prestação de serviços de 21 para 7 anos, tempo máximo permitido pela lei do Ventre Livre.

Embora soubesse da condição sob a qual a liberta estava, Job Antonio de Moraes não excitou em estender seus domínios até o pequeno Benedicto, mesmo sabendo que ele não lhe pertencia. Como ele, muitos senhores viam em escravos e libertos apenas diferenças nominais, o que muito contribuía para inalteração da forma de tratamento para com os mesmos.

Sidney Chalhoub aponta em "Visões da Liberdade", uma crônica onde Machado de Assis descrevia a situação de um cidadão, que alforria seu escravo mas continua ter para com ele o mesmo tratamento, usando inclusive de castigos físicos. Machado de Assis já demonstrava contemporaneamente a Abolição, a inalteração de comportamento por parte da classe média e elite perante a extinção do trabalho servil e apontava ironicamente, que as diferenças eram invisíveis para tais grupos.⁸

Innocencia acaba conseguindo reaver o filho. Seu advogado o abolicionista Luiz Gama, consegue interceptar o

⁷ TJC, 2^o OF, cx 95, 1675, folha 2 e verso

⁸ CHALHOUB, Sidney, Visões da Liberdade, p. 95 a 97

comprador, que acata o embargo judicial e:

"...aceita que o libertando seja declarado livre e que até devolveu o valor da venda a Joam Leite Penteado.

O negociante desconhecia a condição do libertando e ... que em consequência, o supp^o, que não conhece do direito, por ser homem illetrado fez aquillo a que foi aconselhado, cheio de boa fé, e na convicção de que fazia uma venda licita..."⁹

É difícil pensar na ingenuidade do negociante se, imaginarmos que a compra de escravos envolvia documentos como a matrícula que era a comprovação da idade e aptidão de quem era negociado. O pequeno Benedicto não tinha matrícula, mas possuía certificado de batismo de pessoa livre. Além do mais, ele não se opõe ao embargo e desfaz o negócio invocando sua ignorância de iletrado.

Innocencia obteve ganho e pode reunir sua família,

⁹ TJG, 2^a OF, cx 96, 1675, f.13

mas não era uma situação comum¹⁰. A atuação de Luiz Gama pode ter ajudado na rápida tramitação, pois a liberta era de outra cidade e em condições normais, o processo era moroso.

Recorrer a alguém famoso, que conseguisse mobilização e fosse conhecido na causa abolicionista, foi uma forma rapidamente percebida para aqueles que pleiteavam a liberdade. As mulheres pela sua inserção no meio doméstico, tinham acesso as notícias que circulavam e selecionavam para si, aquilo que fosse de seu interesse e era comentado nos lares, no horário das refeições ou após a estas. O comentário sobre o ganho de uma causa que envolvesse liberdade, constituía-se numa excelente propaganda. Boa parte daqueles que entravam com as ações, recorriam sempre às pessoas mais conhecidas pela sua atuação¹¹.

O direcionamento que se deu nas formas de ação tanto nos casos de Ignez como o de Innocencia, demonstraram a execução de um projeto educativo, que ocorria informalmente e instruía-nas de modo a melhor agir na busca da liberdade. Havia um aprendizado que visava instrumentalizarem-se no proceder com

¹⁰ Anna Gicelle Alaniz em artigo inédito demonstra que famílias abastadas requeriam junto ao Tribunal o direito de tutela de filhos de libertos, que possuíam pais vivos e por vezes obtinham o direito, ao demonstrar que tinham melhores condições materiais.

¹¹ Em Campinas, os principais curadores de escravos eram um pequeno grupo de cinco advogados:
Francisco Glycério de Cerqueira Leite
Antonio Alvarez Lobo
Luiz Silverio Alves Cruz
Manuel Ferraz de Campos Salles

Todos coincidentemente com exceção de Luiz Silverio Alves Cruz, estavam também ligados a Maçonaria local.

a Justiça, chegando as pessoas certas, aquelas que poderiam aceitar sua causa.

Neste sentido, é possível pensar também que houvesse barganha de favores nesta atuação e que a defesa dos direitos do libertando, embora facultadas como gratuitas pela Lei Rio Branco, fossem na verdade pagas e aí entendemos que o pagamento não se dava apenas em dinheiro mas podia envolver prestação de serviços, produtos... A leitura de alguns contratos de trabalho indicam que, muitos acordos de prestação de serviços eram a concretização de acordos informais, celebrados enquanto os libertos eram escravos. Poderiam haver então empréstimos inclusive para complementar indenizações para as alforrias.¹²

A relação com a Justiça mostrava-se uma relação educativa. Esta situação porém, não era apenas percebida pelos escravos. Senhores também aprendiam a cada vez que eram acionados, pela lei. Haviam horas em que sabiam ser possíveis os ganhos e também os momentos onde sabiam que, seriam melhor ceder um pouco a perder tudo o que estava em questão.

A partir da década 80 do século passado, ampliam-se as discussões e muitos senhores de escravos falam sobre a superação do sistema escravista e a substituição da mão-de-obra. No entanto participar das discussões e até importar mão-de-obra,

¹² Encontramos dois contratos de trabalho para o período estudado:

TJC, 1^a OF, cx 549, 10.149 (R-09) e

TJC, 1^a OF, cx 623, 12.785 (R-10)

não significava não possuir escravos. Escravos e imigrantes coexistiram em muitas fazendas. Participar das ações como curadores, avaliadores tornou-se a rotina de muitos senhores que por vezes eram também grandes proprietários de terras. Aceitar as designações impostas, acatar a lei não era entretanto concordar com elas¹³.

Havia uma obediência a lei que não vinculava necessariamente a crença nela. Não poderemos esquecer que se o direito foi utilizado em defesa de algumas conquistas em favor dos escravos, foi utilizado em proporção muito maior pelos senhores:

"... diz-se que nova festa do cayapó deve ocorrer, por ocasião do dia dez. Seria mister das autoridades proibir, tão estridente ajuntamento onde se houve gritos e altas risadas, além da danças luxuriantes que fazem as autoridades?..."¹⁴

A notícia cobrava por parte das autoridades a formulação de uma postura, o que de fato ocorreu, não proibindo

¹³ Joaquim Polycarpo Aranha, o Barão de Itapura, foi diversas vezes curador e avaliador de escravos, sendo também conhecido pela sua posição de escravista.

¹⁴ Gazeta de Campinas, 27.10.82, p.2

a festa mas a circulação de escravos após às 20 horas. Como distinguir negros de libertos? Todos eram suspeitos. Havia muitas vendedoras ambulantes que circulavam e mesmo as escravas que não moravam com os patrões mas tinham pequenos casebres, longe de seu trabalho. Talvez a distância não só representasse um preço mais barato, mas também maior liberdade de movimentos. De qualquer modo, o controle sobre a vida de escravos e libertos, bem como suas formas de expressão, demonstram que uma parte da liberdade estava sendo alcançada mas a outra demonstrava que havia um longo caminho a ser percorrido.

Podemos observar que no movimento da História há uma educação revolucionária do povo, e, que as relações que se estabeleceu entre senhor e escravo, entre governo e povo através das práticas judiciárias ou das práticas políticas são educativas para ambos os pólos..

Podemos afirmar como faz Lopes, que:

"Na medida em que a luta de classes, configurada em lutas na criação da História pelo homem, é a própria lei da marcha da História, há de haver uma continuidade, e essa delegação e transmissão daquilo que se constituiu como História é uma tarefa da educação. A continuidade se dá através de um processo educativo".

George Rudé observa neste sentido o papel da "ideologia inerente" e das idéias derivadas (ou tomadas de empréstimo a outros) no processo de construção da identidade dos grupos sociais.

Assim o processo de enxerto não é nunca uma questão simples de A + B. Se o elemento "inerente" constituísse um recipiente puramente passivo, talvez fosse. Mas, na verdade, no caso de todas as classes e não apenas da classe "popular" todas as idéias "derivadas" no caso de sua transmissão e adoção sofrem uma transformação cuja natureza dependerá das necessidades sociais ou dos objetos políticos das classes que estão prontas a absolvê-las (...). As "ordens inferiores" francesas - em particular os sansculottes des Paris - aprenderam a lição e, tendo adquirido a nova linguagem da revolução com a aristocracia liberal e a burguesia, adaptaram-na ao seu próprio uso e, ocasionalmente, empregaram-na com proveito contra seus antigos

professores"¹⁵.

É bom lembrar contudo que essas relações educativas não se dão no vazio mas em relações concretas ou históricas determinadas, no caso, no sentido de transição do estatuto colonial escravista para uma ordem social republicana.

¹⁵ George Rudé, Ideologia e Protesto Popular, Rio de Janeiro, Zahar, 1982, p.33.

CONCLUSÃO

As estratégias traçadas durante todo o período de vigência da escravidão, apontaram para um vigor pouco conhecido que estava contido na vivência cotidiana das cativas. As mulheres que já possuíam uma jornada dupla e tinham também várias funções enquanto profissionais e dentro do espaço doméstico, viviam dentro de um regime duro. Havia uma extensa jornada de trabalho, obrigações formais como o próprio trabalho que desempenhavam, as obrigações informais que com o trabalho voltado voluntário voltado junto a pessoas que lhes prestavam favor. Em tudo isso, havia submissão e resistência. Submissão pela própria constituição da escravidão. Era preciso sujeitar-se a alguém para quem se trabalhava, possuindo um reduzido espaço para a privacidade e a própria administração do tempo livre. Resistência porque usava-se de todo espaço conhecido e disponível para lutar. O espaço afetivo, o espaço de trabalho, as relações de amizade enfim, os espaços que conseguia alcançar. Nos pequenos acontecimentos, travava-se um movimento que visava proporcionar melhores condições de vida, uma vida com mais dignidade.

Nossos objetivos centraram-se para que esta luta fosse mais visível e nítida somando-se as abordagens historiográficas já existentes. Algumas questões foram

levantadas mas não se esgotaram. A resistência e as estratégias multiplicaram-se na escravidão e deram condição para que houvesse a manutenção da luta após a abolição.

Terminada a escravidão, restava a organização de suas vidas, a adaptação e a inserção no mercado de trabalho. Se para os ex-escravos, as possibilidades de emprego passaram a escassear, foram as mulheres que permaneceram trabalhando, sendo por vezes a fonte de renda da família. Elas continuaram no espaço doméstico, sobretudo urbano.

Outras questões não ficaram em aberto e estarão para ser trabalhadas no futuro:

-- Como se davam as novas relações na liberdade?

-- Como ocorriam relações entre as pessoas que agenciavam a liberdade e novos libertos?

-- E os contratos de trabalho?

Estas questões ligam-se a uma hipótese que começou a ser perseguida, porém foi pouco explorada devido ao fim do período delimitado para a conclusão do trabalho. Os processos demonstraram que havia uma estreita relação entre as libertandas e libertas com seus advogados. Foi observado que por muitas vezes, a quantia referente a indenização sobre uma liberdade avaliada, era rapidamente completada. Sem menosprezar as economias que eram realizadas e o esforços de uni-las para ajudar a conseguir a alforria, percebemos que em geral as quantias eram de valor médio para alto e, fugiram das possibilidades de cativos.

A hipótese de que este dinheiro era emprestado por curadores, solicitadores e depositários em especial eram muito grandes. Em nossa pesquisa pudemos aferir a comprovação desta possibilidade através de um processo¹.

Em uma próxima etapa, trabalharemos mais profundamente a relação de advogados e libertos, partindo para um rastreamento em inventários, contratos de trabalho e outros tipos de ação. Estas possibilidades poderão dar pistas sobre a colocação de libertos no mercado de trabalho, da relação destes com o restante da sociedade e, principalmente ajudar a localizar para onde foram as pessoas libertadas no dia seguinte da abolição.

¹ Trata-se de Ação de Infração de Contrato de Prestação de Serviços. Nela o advogado Firmino Ramalho cobra da liberta laurinda Rodrigues de Carvalho a prestação de serviços que ela não cumpriu por em retribuição ao pecúlio que ele ofereceu pela sua liberdade. TJC, 3ª OF, cx 41, 697.

BIBLIOGRAFIA

- ABRAHÃO, Fernando A. As Ações de liberdade de Escravos do Tribunal de Campinas. Campinas: CMU - UNICAMP, 1993.
- ALGRANTI, Leila M. O feitor ausente. Petrópolis: Vozes, 1986.
- ANDREWS, George Reid. Blacks and Whites in São Paulo, Brazil, 1888-1988. Madison: University of Wisconsin Press, 1991.
- APPLE, Michael W. Educação e Poder. Rio de Janeiro: Artes Médicas, 1989.
- AZEVEDO, Celia Maria M. Onda Negra Medo Branco: O Negro no imaginário das Elites do século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BADARO, Ricardo de Souza. C. O plano de melhoramentos de Campinas: 1934 - 1962. Tese de mestrado. Escola de Engenharia, São Paulo - USP, 1986.
- BRESCIANI, Maria Stella. O Anjo da Casa. In Primeira Versão - IFCH - UNICAMP, Nº 37, 1991.
- BRITO, Jolumã. História da Cidade de Campinas. 1960. v.10.
- BURKE, Peter (org.) A Escrita da História: Novas Perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.
- CADERNOS DO ICHF (INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA) UFF, nº 23, agosto/1990.
- CANDIDO, Antônio. Os Parceiros do Rio Bonito. 7ª ed. São Paulo: Duas Cidades, 1987.

CARDOSO, Ciro. Escravo ou Camponês: o Protocampesinato Negro nas Américas. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARDOSO, Fernando H. Capitalismo e Escravidão no Brasil meridional. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CARR, E. H. Que é História?. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

CHALHOUB, Sidney. Trabalho, Lar e Botequim. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CHALHOUB, Sidney. Visões da Liberdade: Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

COSTA, Albertina D. Rebeldia e Submissão. São Paulo: Vértice - Fundação Carlos Chagas, 1989.

COSTA, Emilia Votti da. Da Senzala à Colônia. São Paulo: Ciências Humanas, 1982.

COSTA, Emilia Viotti da. "História, Metáfora e Memória: A revolta de escravos em 1823 em Demerara". In Arquivo: Boletim História e Informativo - AESP. São Paulo. 9 n.º 1 (jan/jun 1988): 720.

COSTA, Iraci del Nero (org.). Brasil: História Economia e Demográfica. São Paulo: IPE - USP, 1986.

CUNHA, Luiz A. A Modernização da Produção e da Escola no Brasil: O estigma da relação escravocrata. (mimeo).

CUNHA, Manoela Carneiro da. Antropologia do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CUNHA, Manoela Carneiro da. Negros Estrangeiros e sua volta a África. São Paulo: Brasiliense, 1985.

- DIAS, Maria Odila Leite Silva. Quotidiano e Poder. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- DEBRET, Jean Baptiste. Viagem pitoresca e história ao Brasil. São Paulo. Círculo do Livro, 1988 v. II.
- DOMMANGET, M. Los Grandes Socialistas Y la educación de Platón a Lenin. Madrid: Fragua, 1972.
- ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1977.
- EISENBERG, Peter L. Homens Esquecidos. Campinas: UNICAMP, 1989.
- FERNANDES, Florestan. A Integração do Negro na Sociedade de Classes. 3ª ed. São Paulo: Atica, 1978.
- FONER, Eric. Nada Além da Liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- Freyre, Gilberto. Casa-Grande e Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 25ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.
- GENOVESE, Elizabeth Fox. Within the Plantation Household: Black and Women of the Old South. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1991.
- GENOVESE, Eugene D. A Terra Prometida: O mundo que os escravos criaram. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Brasília, CNPQ, 1988.
- GORENDER, Jacob. A Escravidão Reabilitada. São Paulo: Atica, 1990.
- GRAMSCI, Antônio. Concepção Dialética da História. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.
- GRAMSCI, Antônio. Os Intelectuais e a Organização da Cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

GUIA BRASILEIRO DE FONTES PARA A HISTORIA DA AFRICA, DA ESCRAVIDAO NEGRA E DO NEGRO NA SOCIEDADE ATUAL. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

HARENER, June E. A Mulher no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

HASENBALG, C. A. Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HELLER, Agnes. O cotidiano e a história. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

HISTORIA E PERSPECTIVAS. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, n^o 3, jul/dez. 1990.

HOLLANDA, Sérgio B. História Geral da Civilização. Rio de Janeiro: Difel, 1971, T. II, v. 2.

HOLT, Thomas. De Escravos a Homens livres: O problema da Liberdade na Jamaica. In Simpósio História de Liberdade. maio/junho de 1988. UNICAMP.

HUNEFELDT, Christine. Mujeres: esclavitud, emociones y libertad: Lima 1800 - 1854. In IEP (Instituto de Estudios Peruanos). Lima, 1988. Documento de Trabajo n^o 24, Série História.

IANNI, Octavio. Escravidão e Racismo. São Paulo: Hucitec, 1978.

IANNI, Octavio. Raças e Classes Sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

LAMONIER, Maria Lúcia. Da Escravidão ao Trabalho Livre: A Lei de Locação de Serviços de 1879. Campinas: Papirus, 1988.

KOSIK, K. Dialética do concreto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

- LAPA, J. R. do Amaral (org). Modos de Produção e Realidade Brasileira. Petrópolis: Vozes, 1986.
- LAPA, J. R. do Amaral. O Mercado Urbano de Escravos (Campinas) - Segunda Metade do Século XIX. In Primeira Versão: IFCH/UNICAMP, nº 37, 1991.
- LARA, Silvia H. Campos da Violência. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- LEITE, Miriam M. (org). A Condição Feminina no Rio de Janeiro Século XIX. São Paulo: Hucitec, 1984.
- LIMA, José L. & GONÇALVES, José F. L. Escravidão. In Coletânea, Faculdade de Economia e Administração, USP, 1977.
- LOPES, Eliane Marta S. T. Colonizador - Colonizado: uma relação educativa no movimento da História. Belo Horizonte: UFMG, 1985.
- MACHADO, Maria Helena P. T. Escravos e Cometas: Movimentos Sociais na Década da Abolição. Tese de doutorado, FFLCH/USP, março, 1991.
- MACIEL, Cleber S. Discriminações Raciais: Negros em Campinas 1888 - 1921. Tese de mestrado IFCH/UNICAMP, 1987.
- MAESTRI FILHO, Mario J. Depoimento de Escravos Brasileiros. São Paulo: Cone, 1988.
- MALHEIRO, Perdigão. A Escravidão Africana no Brasil. São Paulo: Obelisco, 1964.
- MANACORDA, Mario A. História da Educação: da Antiguidade aos nossos dias. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARTINS, José de Souza. O Cativo da Terra. 5ª ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

- MATTOSO, Kátia de Quirós. Ser escravo no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- MOTT, Maria L. B. Submissão e Resistência: A mulher na luta contra a Escravidão. São Paulo: Contexto, 1981.
- NAZZARI, Muriel. Desapperance of the dowry: Women, families and social change in São Paulo, Brazil (1600 - 1900). California: Standford Press, 1991.
- NOGUEIRA, Maria Alice. Educação, saber e produção em Marx e Engels. São Paulo: Cortez, 1990.
- PRIORE, Mary del. A Mulher na História do Brasil. São Paulo: Contexto, 1988.
- PRIORE, Mary del (org). História da Criança no Brasil. São Paulo: Contexto, 1992.
- QUEIROZ jr, Teófilo de. Preconceito de Cor e a Mulata na Literatura Brasileira. São Paulo: Atica, 1975.
- RADICAL HISTORY REVIEW Nº 49, WINTER, 1991.
- REIS, João J. & SILVA, Eduardo. Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil Escravista. São Paulo: Cia das Letras, 1989.
- REVISTA do INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS. SP, USP, 1989, v. 30: nº 189 - 201.
- RIBEIRO, Ana Maria R. A Imagem e o Silêncio: o Lugar da Mulher Negra no Século XIX. Tese de doutorado, FFCLCH/USP, 1988.
- RIBEIRO, Arilda I. M. A Educação da mulher no Brasil Colônia. Tese de mestrado. Faculdade de Educação - UNICAMP, 1987.
- SADER, Eder. Quando Novos Personagens estraram em cena: Experiências, Falas e Lutas dos Trabalhadores da Grande São Paulo (1970 - 1980). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

- SAFFIOTI, Heloíleth I. B. A mulher na sociedade de classes - mito e realidade. São Paulo: Quatro Artes, 1969.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem à Província de São Paulo. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1986.
- SAMARA, Eni M. As Mulheres, o poder e a família: São Paulo século XIX. São Paulo: Marco Zero, 1989.
- SAVIANI, Dermeval. Educação: do senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Cortez, 1980.
- SCHAFF, Adam. História e Verdade. Lisboa: Estampa, 1974.
- SCHAWARCZ, Lília M. Retrato em Branco e Negro: Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo, Cia das Letras, 1987.
- SCOTT, Rebecca J. Emancipação Escrava em Cuba. Campinas: ed. UNICAMP; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- SILVA, Maria Beatriz N. A História da Mulher no Brasil: Tendências e Perspectivas. In REVISTA do INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS. São Paulo: USP, nº 27, 1987.
- GLENNES, Robert W. Na Senzala, uma flor: As Esperanças e as Recordações na Formação da Família Escrava. IFCH/UNICAMP, 1993, mimeo.
- GLENNES, Robert W & ESTEVES, Marta A. Ingênuos e Anjinhos de um grande senhor: Taxas de Mortalidade entre filhos de escravos em cinco fazendas fluminenses 1871 - 1883. IFCH/UNICAMP, 1992, mimeo.
- STOLCKE, Verena. Cafeicultura. Homens, Mulheres e Capital (1850 - 1980). São Paulo: Brasiliense, 1986.
- STUCKEY, Sterling. Slave Culture: Nationalist Theory and the Foundations of Black America. New York: Oxford University Press, 1987.

TRABALHADORES ESCRAVOS, Prefeitura de Campinas, nº 1, 1989.

THOMPSON, Edward P. A Formação da Classe Operária Inglesa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, v. 3.

VIANNA, Helio. A Abolição da escravidão no Brasil. In Revista de História da América, nº 60, julho - dezembro de 1968.

WHITE, Deborah G. Aren't I a Woman? Female slaves in plantation South. New York: Norton and Company, 1985.

ZALUAR, Amélia. Gabriel, Mestre da Arquitetura e sua Casa-Escultura. In ARAUJO, Emanuel (org). A mão Afro-brasileira: Significado da contribuição artística e histórica. Brasília: Terenge, 1988.

FONTES DOCUMENTAIS - MANUSCRITOS

Processos do Tribunal Judiciário de Campinas, depositados sob custódia no Arquivo do Centro de memória - UNICAMP.

Ações de liberdade, testamentos e autos cíveis e crimes:

1º OFICIO

CX 03 : 62	CX 252 : 5044, 5045
CX 09 : 295	CX 253 : 5057, 5058, 5059
CX 34 : 907	CX 255 : 5059
CX 204 : 4264, 4348, 4349	CX 264 : 5211
CX 216 : 4439, 4438, 4440	CX 265 : 5219
CX 217 : 4469	CX 269 : 5252
CX 219 : 4509, 4510	CX 272 : 5290
CX 228 : 4634	CX 278 : 5396
CX 233 : 4726, 4728	CX 280 : 5448, 5450, 5452
CX 239 : 4804	CX 280 : 5456, 5458
CX 236 : 4764	CX 281 : 5479, 5480
CX 239 : 4805	CX 282 : 5494
CX 245 : 4919	CX 283 : 5503
CX 246 : 4940, 4941	CX 284 : 5519
CX 247 : 10113	CX 289 : 5630

2º OFICIO

CX 01, 08

CX 94, 1660, 1661

CX 95 : 1663, 1664, 1665, 1669, 1671, 1672, 1674, 1676,
1677, 1678, 1679, 1681(R-02), 1682, 1685

CX 96 : 1687, 1689, 1691(R-02), 1693, 1695(R-02),
1696, 1697, 1699, 1700

3º OFICIO

CX 18 : 264

CX 41 : 697, 703, 704, 705, 706, 708, 710, 711, 712

FONTES DOCUMENTAIS IMPRESSAS

JORNAIS

A Aurora Campineira - ano de 1859

A Gazeta de Campinas - 1860 a 1890

O Correio de Campinas - 1805 a 1897

Diário de Campinas - 1875 a 1900

ALMANAQUESSÃO PAULO

Almanak da Provincia de São Paulo para o anno de 1873. Org., Antonio José Baptista de Luné e Paulo Delfino da Fonseca. São Paulo: Typographia Americana, 1873.

Novo Almanak de São Paulo - 1883. Org., Jorge Seckler e C^o. São Paulo: Typographia a Vapor de Jorge Seckler e Cia., 1882.

CAMPINAS

Almanak de Campinas para 1871. Org., José Maria Lisboa. Campinas: Typ. da Gazeta Campineira, 1870.

Almanak de Campinas seguido do Almanak de Amparo para 1872. Org., José Maria Lisboa, anno II. Campinas: Typ. da Gazeta de Campinas, 1871.

Almanak de Campinas seguido do Almanak do Rio Claro. Org., José Maria Lisboa, anno III. Campinas: Typ. da Gazeta de Campinas, 1872.

Almanak Popular para o anno de 1878., Hipolyto da Silva, I anno. Campinas: Typ da Gazeta de Campinas, 1877.

Almanak Popular de Campinas para o anno de 1879. Org., Carlos Ferreira & Hypolito da Silva, II anno. Campinas: Typ. da Gazeta de Campinas, [1878].

Almanak do Correio de Campinas para o anno de 1886. Org., Henrique Barcellos. Campinas: typ. Cardona, Imprensa a Vapor, [1885].

ALMANAQUES LITERARIOS

Almanach Litterario de São Paulo. Org., José Maria Lisboa. São
Paulo: IOESP /Fac-simile/.